

EDITAL N.º 144/2026 – PROE/UEMS, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026.**PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS – 2027**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS, por meio do Pró-Reitor de Ensino, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996; a Deliberação CEE/MS nº 13.062, de 02 de dezembro de 2024; a Portaria MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002; a Resolução CEPE/UEMS n.º 3.190, de 12 de agosto de 2026; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.214, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.215, de 04 de dezembro de 2020; a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000; a Lei Federal n.º 10.826, de 22 de dezembro de 2003; a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; e a Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS n.º 63, de 24 de março de 2025; a Deliberação n.º 425 CE-UEMS, de 17 de setembro de 2025, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS n.º 3.087, de 04 de novembro de 2025; torna pública a Abertura das Inscrições para o **PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR UEMS 2027 (UEMSVEST 2027)**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas nos Cursos de Graduação, com ingresso no ano letivo de 2027, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Vestibular UEMS – 2027 (VESTUEMS 2027), objeto deste Edital, será executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura – FAPEC, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino (PROE), reservando-se à Comissão Permanente de Processo Seletivo (COPESE), designada por meio da Portaria PROE/UEMS n.º 184, de 27 de setembro de 2023, alterada pela Portaria PROE/UEMS n.º 63, de 24 de março de 2025, as decisões de mérito sobre os atos e fatos que envolvam o certame.

1.2. As informações referentes a este Edital e suas atualizações estarão disponíveis nos portais da UEMS (<https://estude.uems.br/uems-vest>) e da FAPEC (<https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/https://concurso.fapex.org/>).

1.2.1. O candidato deverá ler, conhecer e compreender claramente este Edital, certificando-se de que preenche todos os requisitos necessários para se inscrever no curso e na modalidade de concorrência escolhida. Será de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações solicitadas.

1.2.2. A efetivação da inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

1.3. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.4. Todas as despesas para a participação no VESTUEMS 2027 são de responsabilidade do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte ou qualquer tipo de ressarcimento.

1.5. Este Edital trata da inscrição, seleção e ocupação de vagas dos cursos de graduação da UEMS, conforme item 2.2.

1.6. O candidato que concluiu ou estiver cursando o último ano do Ensino Médio ou equivalente poderá se inscrever para qualquer um dos cursos relacionados neste Edital, desde que conclua o Ensino Médio até a data prevista para a matrícula.

1.6.1. Para a efetivação da matrícula, o candidato deverá estar de posse do certificado de Conclusão do Ensino Médio e demais documentos listados no Edital de Convocação para Matrícula.

1.7. O VESTUEMS 2027 contará com a opção “**TREINEIRO**” para os candidatos que estiverem cursando a 1ª ou a 2ª série do Ensino Médio ou equivalente, podendo participar das provas deste processo seletivo apenas para avaliar seus conhecimentos, **sem direito à classificação ou à disputa pelas vagas ofertadas neste Edital.**

1.8. Os resultados do VESTUEMS 2027 serão válidos somente para ingresso no ano letivo de 2027, com ingresso até o limite das chamadas previstas para matrícula, em Edital específico.

1.8.1. O início das aulas será no ano letivo de 2027, conforme Calendário Acadêmico.

1.9. Para o VESTUEMS 2027, em cumprimento ao disposto na Resolução CEPE-UEMS n.º 3.190, de 12 de agosto de 2026, a ocupação das vagas oferecidas para cada curso dar-se-á por meio dos sistemas de ingresso:

I – por Acesso Universal (Ampla Concorrência); e

II – por Reserva de Vagas, sendo:

a) 20% (vinte por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Negros(as) (pretos(as) e pardos(as)) que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola(s) pública(s), escolas privadas com bolsa integral ou organização social sem fins lucrativos.

b) 10% (dez por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Indígenas que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola(s) pública(s), escolas privadas com bolsa integral ou organização social sem fins lucrativos.

c) 10% (dez por cento) para candidatos(as) ao regime de cotas para Residentes em Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos;

d) 5% (cinco por cento) para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD).

1.9.1. O candidato deverá, **obrigatoriamente**, optar pela vaga à qual deseja concorrer e certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência das Leis: Lei n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; Lei n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; Lei n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; ou da Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022.

1.9.2. Os candidatos classificados nas vagas reservadas para negros, indígenas, residentes em Mato Grosso do Sul e pessoas com deficiência concorrerão, inicialmente, às vagas da ampla concorrência (gerais). Caso não sejam convocados na ampla concorrência, continuarão a concorrer também às vagas reservadas pelo sistema de cotas.

1.9.3. Os candidatos cotistas classificados nos termos do item 1.9.2 que forem convocados para as vagas de ampla concorrência serão excluídos da lista de reserva de cotas.

1.9.4. O candidato optante pelo regime de cotas para Residentes em Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos deverá comprovar no mínimo 10 (dez) anos de residência no Estado. Caso não possa comprovar residência no estado por no mínimo 10 anos, deverá inscrever-se para as Vagas do Acesso Universal (Ampla Concorrência).

1.10. Constan nos Anexos deste Edital:

I) ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO;

II) ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO;

III) ANEXO III – PESOS;

IV) ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA.

2. CRONOGRAMA, CURSOS E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Conforme constará em Edital a ser divulgado nos portais da UEMS (<https://estude.uems.br/uems-vest>) e da FAPEC (<https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/https://concurso.fapec.org>), as atividades deverão ser realizadas de acordo com a previsão abaixo:

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Período de Inscrições	02/09 a 05/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de solicitação de atendimento diferenciado	02/09 a 05/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	02/09 a 30/09/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/10/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de recurso ao resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13 e 14/10/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Resultado da análise dos recursos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	20/10/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	06/11/2026	Rede Bancária
Divulgação do resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas	11/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	11/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de recurso ao resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização da prova	11 e 12/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de recurso ao resultado preliminar dos candidatos inscritos	11 e 12/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Resultado da análise dos recursos ao resultado preliminar dos candidatos inscritos	16/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Resultado da análise dos recursos ao atendimento diferenciado para realização das provas	16/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Divulgação das inscrições homologadas	16/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Convocação para realização das provas	16/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Realização das Provas Objetivas e Prova de Redação (período matutino)	22/11/2026	Conforme Edital de Convocação
Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas	25/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de recurso ao gabarito preliminar	26 e 27/11/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Divulgação do gabarito definitivo das Provas Objetivas	18/12/2026	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Resultado Preliminar e Resultado da Prova de Redação e dos recursos ao gabarito	08/01/2027	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período de recurso ao Resultado Preliminar e ao Resultado da Prova de Redação	09 e 10/01/2027	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Divulgação do Resultado Final	22/01/2027	Pela internet, na página: https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/
Período para apresentação de cotistas negros às bancas de verificação fenotípica	A partir de fevereiro de 2027	Pela internet, na página: https://estude.uems.br/uems-vest
Divulgação da Convocação para Início das Matrículas	A partir de fevereiro de 2027	Pela internet, na página: https://estude.uems.br/uems-vest

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL
FASE DE INÍCIO DAS MATRÍCULAS Os candidatos inscritos no regime de cotas para Pessoas com Deficiência e Transtornos Globais do Desenvolvimento, Negros (pretos e pardos), Indígenas e Residentes em Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos deverão observar, respectivamente, os itens 11, 12, 13 e 14 deste Edital.		

2.2. Cursos e Distribuição de Vagas

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas					Total
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas			PCD (Pessoas com Deficiência)	
						Negros	Indígenas	Res. MS		
Aquidauana	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Aquidauana	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Aquidauana	Engenharia Florestal	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Aquidauana	Zootecnia	Integral	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Bataguassu	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
C. Grande – Moreninhas	Administração Pública	Noturno	4 anos	Bach.	9	4	2	2	1	18
C. Grande – Santo Amaro	Dança	Vespertino	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14
C. Grande – Santo Amaro	Ciências Biológicas	Matutino	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
C. Grande – Moreninhas	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	9	4	2	2	1	18
C. Grande – Santo Amaro	Geografia	Noturno	4 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16
C. Grande – Santo Amaro	Geografia	Noturno	4 anos	Lic.	8	3	2	2	1	16
C. Grande – Moreninhas	História	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Fonoaudiologia	Matutino	4 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16
C. Grande – Santo Amaro	Letras – Hab. Port./Espanhol e suas literaturas	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Letras – Hab. Port./Inglês e suas literaturas	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Medicina	Integral	6 anos	Bach.	13	5	3	3	1	25
C. Grande – Santo Amaro	Psicologia	Matutino	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
C. Grande – Santo Amaro	Pedagogia	Noturno	4 anos	Lic.	14	5	3	3	1	26
C. Grande – Santo Amaro	Teatro	Vespertino	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14
C. Grande – Santo Amaro	Terapia Ocupacional	Matutino	4 anos	Bach.	8	3	2	2	1	16
C. Grande – Santo Amaro	Turismo	Matutino	3 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Cassilândia	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Cassilândia	Letras – Hab. Port./Inglês e suas Lit.	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
Cassilândia	Matemática	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20

Unidade	Curso	Turno	Duração	Tipo de graduação	Vagas Ofertadas					Total
					Ampla Concorrência (Vagas Gerais)	Políticas de Ações Afirmativas			PCD (Pessoas com Deficiência)	
						Negros	Indígenas	Res. MS		
Cassilândia	Silvicultura	Noturno	3 anos	Tecn..	8	3	2	2	1	16
Coxim	Psicologia	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Dourados	Ciências Biológicas	Noturno	4 anos	Lic.	6	3	2	2	1	14
Dourados	Ciência da Computação	Integral	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Dourados	Direito	Matutino	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Dourados	Enfermagem	Integral	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Dourados	Pedagogia	Vespertino	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
Dourados	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Dourados	Turismo	Noturno	3 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Jardim	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Maracaju	Administração	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Maracaju	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Maracaju	Pedagogia	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
Mundo Novo	Agronomia	Integral	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Naviraí	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Naviraí	Química	Noturno	4 anos	Lic.	5	2	1	1	1	10
Naviraí	Química Tecnológica e Agroquímica	Noturno	5 anos	Bach.	6	3	2	2	1	14
Naviraí	Engenharia de Alimentos	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Nova Andradina	Engenharia Civil	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Nova Andradina	Matemática	Noturno	4 anos	Lic.	11	4	2	2	1	20
Nova Andradina	Sistemas de Informação	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Paranaíba	Direito	Matutino	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Paranaíba	Direito	Noturno	5 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Ponta Porã	Administração	Noturno	4 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Ponta Porã	Ciências Contábeis	Noturno	4 anos	Bach.	11	4	2	2	1	20
Ponta Porã	Ciências Econômicas	Noturno	4 anos	Bach.	14	5	3	3	1	26
Ponta Porã	Gastronomia	Noturno	3 anos	Tecn.	5	2	1	1	1	10
Ponta Porã	Mídias Sociais Digitais	Noturno	2 anos	Tecn.	11	4	2	2	1	20
Total					556	207	114	114	52	1.043

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, entre as **9h do dia 02 de setembro de 2026 e as 23h59min do dia 05 de novembro de 2026** (horário oficial de Mato Grosso do Sul), no endereço eletrônico: <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>, onde estarão disponibilizados o formulário de inscrição, o boleto bancário e todos os Editais do VESTUEMS 2027.

3.2. O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**.

3.2.1. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do VESTUEMS 2027, por conveniência da Administração Pública.

3.2.2. O candidato poderá concorrer a apenas uma vaga de curso no presente Processo Seletivo.

3.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>;
- b) selecionar a opção "ABERTOS";
- c) clicar no Processo Seletivo Vestibular UEMS 2027;
- d) confirmar a leitura e ciência do Edital;
- e) escolher/selecionar o curso desejado na listagem que se apresenta;
- f) indicar o tipo de inscrição para a qual vai concorrer (concorrente ou treineiro)
- g) optar pelo município onde deseja realizar a prova: Amambai, Aquidauana, Bataguassu, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas – MS;
- h) solicitar, se for o caso, o atendimento diferenciado e as condições especiais de atendimento, conforme item 5 deste Edital;
- i) indicar a língua estrangeira para realização da prova: inglês ou espanhol;
- k) se concorrente, indicar se é ampla concorrência ou reserva de vaga;
- l) solicitar, se for o caso, a isenção da taxa de inscrição, conforme item 4 deste Edital;
- m) confirmar os dados pessoais da Ficha de Inscrição;
- n) caso não tenha solicitado isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá visualizar e efetuar o pagamento do Boleto Bancário da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto para encerramento das inscrições, conforme item 3.3.1. deste Edital.

3.3.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até 06 de novembro de 2027, observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário.

3.4. Na "Área do Candidato" ficarão disponibilizadas todas as informações sobre os dados do candidato e suas inscrições.

3.5. Não serão aceitos recolhimentos por transferências e/ou por agendamento, ou que forem realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, assumindo o candidato, a integral responsabilidade pela efetivação do pagamento dentro da data prevista no item 3.3.1

3.5.1. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, pela FAPEC, do pagamento do valor da taxa de inscrição pela rede bancária.

3.5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato, 24 horas após o pagamento, conferir no endereço eletrônico <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/> <https://concurso.fapec.org>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se a importância do valor da inscrição paga foi reconhecida, certificando-se do cômputo efetivo de sua inscrição.

3.5.3. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato com a FAPEC, pelos telefones (67) 3253-3411, e pelo e-mail concurso@fapec.org para verificar o ocorrido.

3.6. A FAPEC não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de conexão, falta de integridade dos arquivos enviados no sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal ou a via correio eletrônico.

3.8. É vedada a transferência do valor pago para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.9. Durante todo período de vigência das inscrições on-line, o candidato poderá alterar seu cadastro, ficha de inscrição e solicitar atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento para a realização das provas.

3.9.1. Encerrado o período de inscrições, não serão permitidas alterações nas informações da inscrição, inclusive quanto ao curso escolhido e à modalidade de concorrência (ampla concorrência ou reserva de vagas).

3.9.2. A alteração será permitida através de solicitação pelo e-mail concuso@fapec.org, caso o pagamento tenha sido efetivado ou queira modificar o curso. A solicitação deverá constar número de inscrição, curso, modalidade, língua estrangeira e, em destaque, o(s) item(ns) que deve(m) ser alterado(s).

3.9.2.1. Caso o candidato queira se inscrever em outro curso e não tenha efetivado o pagamento, poderá realizar outra inscrição, limitada a 3 (três) inscrições.

3.10. É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, assim como a atualização.

3.11. O candidato somente será considerado inscrito no VESTUEMS 2027 após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital e constar seus dados (nome, data de nascimento e número de inscrição) no Edital de deferimento das inscrições.

4. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os candidatos amparados pelas seguintes leis: Lei Estadual n.º 2.136, de 14 de agosto de 2000, que dispõe sobre a isenção do pagamento da taxa de inscrição para vestibular a alunos de escolas públicas; Lei Estadual n.º 2.887, de 21 de setembro de 2004, que concede isenção do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos por quaisquer dos poderes da administração pública estadual aos doadores voluntários de sangue; Lei n.º 4.827, de 10 de março de 2016, que dispõe sobre a isenção do pagamento de taxas de inscrição em concursos públicos ao doador de medula óssea; Lei n.º 5.386, de 30 de agosto de 2019, que dispõe sobre a isenção do pagamento de valores a título de inscrição em concursos públicos no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, para os eleitores convocados e nomeados, que tenham prestado serviço eleitoral; Lei n.º 6.003, de 15 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a isenção em concurso público para os jurados que fizerem parte do Conselho de Sentença – Tribunal do Júri, deverão proceder conforme disposto nestas leis.

4.2. Os candidatos poderão requerer, exclusivamente pela internet, entre as 9h do dia 02 de setembro de 2026 e as 23h59min do dia 30 de setembro de 2026, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.3. Para obter a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá:

- a) acessar o site <https://concurso.fapex.org>;
- b) selecionar o link "Inscrições";
- c) clicar no Processo Seletivo Vestibular – UEMSVEST 2027;
- d) optar pelo curso desejado;
- e) confirmar os dados;
- f) indicar a categoria de inscrição para a qual vai concorrer: concorrente de graduação;
- g) indicar a modalidade de concorrência da vaga: ampla concorrência ou vagas reservadas (somente para os candidatos que se inscreverem na categoria concorrente de graduação);
- h) indicar a língua estrangeira: inglês ou espanhol;
- i) optar pelo município onde deseja realizar a prova: Amambai, Aquidauana, Bataguassu, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas – MS;
- j) assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para "SIM" (conforme prazo do item 4.2 deste Edital);
- k) anexar no ato da inscrição (em formato PDF, com até 10 MB) a documentação comprobatória do direito à isenção da taxa de inscrição (conforme a lei);
- l) solicitar ou não o atendimento diferenciado (conforme item 5.1 deste Edital);
- m) concordar com as normas do Processo Seletivo Vestibular – UEMSVEST 2027; e
- n) confirmar os dados;

4.4. Em caso de pedido de isenção da taxa para mais de um curso, será considerado válido o último pedido de isenção realizado.

4.4.1. O candidato na condição de treineiro não tem direito a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.5.1. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos para solicitação de isenção.

4.5.2. Não será aceita a entrega condicional de documentos e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

4.5.3. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal e/ou correio eletrônico (e-mail).

4.5.4. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela FAPEC.

4.5.5. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o candidato:

- a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos na Lei estabelecida no item 4.1. deste Edital;
- d) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital;

e) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente;

f) pedir a taxa de isenção para mais de um curso.

4.5.6. As informações fornecidas no Formulário para Solicitação de isenção da taxa de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação deste Processo Seletivo, além de responder pela infração na forma do art. 299 do Código Penal.

4.5.7. A divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de Edital específico, conforme consta no item 2 – Cronograma deste Edital.

4.5.8. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.3.1 deste Edital, estará automaticamente excluído deste Processo Seletivo.

4.5.9. Não haverá devolução de valores aos candidatos que, mesmos contemplados com a isenção, tenham efetivado o pagamento da referida taxa.

4.6. O candidato que tiver seu pedido de isenção de taxa INDEFERIDO, mas mantiver interesse em permanecer no Processo Seletivo, deverá fazer o pagamento da respectiva inscrição até o dia **06 de novembro de 2026**.

5. CANDIDATO QUE NECESSITAR DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO

5.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento, mesmo que momentâneas, para realização das provas.

5.1.1. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, provas em Braille, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação ou outra necessidade a ser analisada pela Comissão do VESTUEMS 2027.

5.1.2. Não se incluem atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.2. O candidato deverá no ato da inscrição ou ainda dentro do período de inscrição, enviar imagem legível do laudo médico e/ou atestado médico e/ou requerimento assinado por equipe multidisciplinar que ateste a necessidade de sua condição.

5.2.1. O candidato que fizer o requerimento de condição especial, e não fizer o envio da imagem do documento que comprove tal necessidade, não terá seu pedido atendido, sendo sua responsabilidade as consequências de tal ato.

5.2.1. O candidato deverá dispor de documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de "Atendimento Diferenciado" ou que necessite de "Condições Especiais de Atendimento", para ser considerado válido para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do participante e as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); e

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente, em caso de apresentação de laudo médico ou profissional da área, sendo feita a verificação de seu registro junto ao respectivo Órgão.

5.3. Os documentos descritos no item 5.2 e 5.2.1 deverão ser anexados no ato da inscrição ou posteriormente, dentro do período de inscrição, na área do candidato, em arquivo único, no formato PDF (máximo 10 MB).

5.4. O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia, déficit de atenção) deverá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante.

5.4.1. Ao candidato com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e déficit de atenção) que tiver o pedido de atendimento diferenciado deferido será concedido tempo adicional de 60 minutos para realização da prova.

5.5. O candidato que necessitar fazer uso de medicamentos e/ou equipamento médico imprescindível, no decorrer das provas deverá informar a necessidade conforme item 5.2.1, durante o período das inscrições.

5.5.1. Para a aplicação ou uso do medicamento e/ou equipamento médico imprescindível, conforme estabelece o item 5.5., o candidato deverá utilizar exclusivamente a sala de coordenação para uso e/ou aplicação, não sendo permitida a utilização dentro da sala de prova, salvo os casos de implantes e subcutâneos que, mediante apresentação do laudo médico (anexo no ato da inscrição), será feita deliberação à parte pela Comissão.

5.5.2. O candidato estará a todo o momento acompanhado de um fiscal.

5.6. Aos candidatos com Transtorno do Espectro do Autismo (Síndrome de Asperger) será disponibilizada uma sala exclusiva com capacidade de lotação inferior às demais salas, garantindo assim o espaço necessário para que possa realizar a prova sem intercorrências.

5.6.1. O candidato deverá informar a necessidade conforme item 5.2.1, durante o período das inscrições.

5.6.2. Haverá uma equipe médica de prontidão para atendimento, se necessário, não sendo permitida a permanência de acompanhante dentro do local de aplicação das provas, salvo casos em que haja laudo médico exigindo e justificando a necessidade de acompanhamento, caso em que o acompanhante ficará de prontidão na coordenação.

5.7. Não serão aceitos documentos apresentados fora do período de inscrição, mesmo que estejam em conformidade com o item 5.2.1.

5.8. Em se tratando de solicitação de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras para a realização da prova, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 4º do Decreto Federal nº 9.508/2018.

5.8.1. Para o deficiente auditivo será disponibilizado Tradutor-intérprete de Língua Brasileira de Sinais (Libras): profissional com certificação específica, habilitado para mediar a comunicação entre surdos e ouvintes e, no ato da prova, esclarecer dúvidas dos usuários de Libras na leitura de palavras, expressões e orações escritas em Língua Portuguesa.

5.8.2. O tradutor-intérprete de Libras não se limita a traduzir as comunicações orais, podendo auxiliar na compreensão dos textos escritos. Como neste concurso os participantes com deficiência auditiva não estão isentos do exercício da leitura da prova, o tradutor-intérprete não deve atuar na tradução integral da prova, ou seja, quando solicitado e dentro dos limites éticos, deve auxiliar o participante com deficiência auditiva, fornecendo-lhe sinônimos ou sinais que o ajudem a reconhecer a palavra escrita, as expressões idiomáticas, as orações, o contexto.

5.8.3. Será disponibilizado um intérprete de libras para cada grupo de até três candidatos por sala.

5.8.4. Em se tratando de solicitação de Fiscal Transcritor para a realização das provas, o candidato deverá encaminhar, no prazo e na forma estabelecidos neste Edital, justificativa acompanhada de laudo ou parecer emitido por profissional ou especialista da área relacionada à deficiência ou condição apresentada, que comprove a necessidade do auxílio para o registro escrito das respostas, em conformidade com a legislação aplicável.

5.8.5. O Fiscal Transcritor será disponibilizado ao candidato que, em razão de impedimento de longo prazo de natureza física, motora, visual ou sensorial, ou de outra condição devidamente comprovada, apresente impossibilidade ou limitação funcional que comprometa a escrita ou o preenchimento autônomo da folha de respostas e/ou dos demais instrumentos de resposta da prova.

5.8.6. Compete ao Fiscal Transcritor realizar, de forma fiel e integral, a transcrição das respostas ditadas ou indicadas pelo candidato para a folha de respostas e/ou para os demais instrumentos de resposta previstos para a prova, observando rigorosamente as orientações fornecidas pelo candidato e as normas estabelecidas pela organização do concurso.

5.8.7. O Fiscal Transcritor deverá limitar-se à atividade de transcrição, sendo-lhe vedado interpretar, corrigir, complementar, sugerir, explicar ou alterar as respostas do candidato, bem como prestar qualquer auxílio que possa interferir na resolução das questões ou conferir vantagem indevida.

5.8.8. Quando necessário à adequada utilização do atendimento especializado, o candidato poderá solicitar que o Fiscal Transcritor repita a leitura da resposta por ele ditada ou indicada, exclusivamente para conferência da fidelidade da transcrição, sem que isso implique orientação, correção ou interferência no conteúdo da resposta.

5.8.9. A concessão do atendimento por Fiscal Transcritor ficará condicionada à análise e ao deferimento da documentação

apresentada pelo candidato, observados os requisitos, os prazos e os procedimentos previstos neste Edital.

5.8.10. O candidato que necessitar, cumulativamente, de tempo adicional e de Fiscal Transcritor deverá solicitar expressamente ambos os recursos e apresentar a documentação comprobatória exigida, inclusive justificativa quanto à necessidade de tempo adicional, nos termos da legislação aplicável e deste Edital.

5.9. No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.10. Aos candidatos que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a *corpo 24*.

5.11. Os candidatos que solicitarem prova em Braille deverão levar reglete e punção no dia da aplicação da prova escrita.

5.12. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto ela realiza o certame, e não poderá em momento algum ocorrer comunicação entre estes em assunto relacionado direta ou indiretamente à prova.

5.12.1. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

5.13. Somente será concedido o atendimento diferenciado aos candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.14. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará automaticamente a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

5.15. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei n.º 10.826/2003, e suas alterações.

5.15.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

6. PROVAS

6.1. DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

6.1.1. A Prova Objetiva e a Prova de Redação do VESTUEMS 2027, aplicadas para todos os candidatos, serão de caráter classificatório.

6.1.2. A Prova Objetiva e a Prova de Redação serão realizadas em 22 de novembro de 2026, das 8h às 13h, nos municípios de **Amambai, Aquidauana, Bataguassu, Campo Grande, Cassilândia, Corumbá, Costa Rica, Coxim, Dourados, Glória de Dourados, Ivinhema, Jardim, Maracaju, Mundo Novo, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas – MS;**

6.1.2.1. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização da prova.

6.1.3. O candidato deverá comparecer ao local de prova antes do fechamento dos portões, conforme previsto no Edital de Local de Provas, que será posteriormente publicado.

6.1.4. A Prova Objetiva será avaliada de zero a cento e vinte pontos, composta por **60 questões objetivas do tipo múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes à proposta curricular para o Ensino Médio, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta e serão divididas conforme o quadro abaixo:**

Provas	Competências	Nº Questões	Total de Pontos
Objetiva	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	30
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	15	30
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	15	30
	Matemática e suas Tecnologias	15	30
Redação	Redação	-	1000

6.1.4.1. Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 (dois) pontos.

6.1.4.2. A duração total da Prova Objetiva será de **5 (cinco) horas**, já incluído o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta e da folha de redação.

6.1.4.3. O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no **ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO** deste Edital.

6.2. A Prova de Redação do VESTUEMS 2027, de caráter classificatório, será aplicada para todos os candidatos juntamente com a Prova Objetiva e serão considerados os aspectos especificados no **ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO** deste Edital, cujo texto segue transcrito:

a) Adequação temática: é primordial que a redação atenda ao tema da proposta motivadora, demonstrando, a partir de sua abordagem, essa vinculação. Constatando-se o não cumprimento da adequação temática pelo candidato, configura-se uma justificativa para que o texto não seja considerado pela Banca Avaliadora, aplicando-se a ele a nota padrão de 100 pontos;

b) Organização e progressão textual: é indispensável que, desdobrando-se em torno de uma temática específica, o candidato promova a correta hierarquização das partes que compõem o texto, relacionando informações já conhecidas com outras que demonstrem sua contribuição, nos limites que a redação e o contexto permitem, para a discussão do assunto em pauta.

c) Estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo: é necessário que, em atendimento à proposta motivadora, desenvolva-se um texto que atenda às particularidades do tipo dissertativo, mas não apenas em sua vertente expositiva. Dado que se espera certo domínio do tema exigido, o candidato deve articular a(s) tese(s) em favor de sua abordagem de modo a reunir argumentos que consolidem a perspectiva adotada e atuem sobre outros sujeitos, orientando-os rumo à adesão de suas ideias;

d) Aspectos de coesão e coerência do texto: é fundamental que, no desenvolvimento da redação, os elementos linguísticos empregados pelo candidato na conexão das partes que a compõem, cumprindo funções sintático-semânticas específicas, evidenciem a relação adequada entre a configuração local e a global do texto, seja em movimentos anafóricos e/ou catafóricos, contribuindo, de modo decisivo, para perfazer uma totalidade na qual os princípios de unidade do sentido estejam sempre presentes;

e) Emprego da norma padrão da língua portuguesa: é essencial que, na redação, evidencie-se o conhecimento do candidato a respeito da norma padrão da língua portuguesa, evitando-se inadequações de natureza gramatical de qualquer espécie, bem como se atestando a correta seleção vocabular em razão das especificidades do texto a ser desenvolvido e do contexto em que ele se insere.

6.2.1. Aos candidatos indígenas, os critérios indicados deverão ser ajustados levando-se em conta aspectos que relacionam o nível profundo do texto (desenvolvimento do tema, estabelecimento de relações de sentido e de articulação de ideias, compreensão de conceitos e de valores da cultura não indígena e apresentação de ideias coerentes e atualizadas) e seu nível de superfície (estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo, emprego da norma padrão da língua portuguesa e particularidades do uso linguístico), a fim de se alcançar a igualdade de condições de avaliação entre eles e os demais candidatos.

6.2.1.1. Considerando-se a forma particular dos indígenas se manifestarem em língua portuguesa e as implicações disso para sua produção textual, uma vez que eles não estarão se expressando em sua língua materna, a fim de avaliar-lhes a redação de modo mais apropriado e justo.

6.2.2. As redações que recorram à repetição e/ou à simples paráfrase de fragmentos constantes nos textos da proposta motivadora serão penalizadas em sua nota final, de acordo com a proporção dos trechos repetidos em relação à totalidade.

6.2.3. A redação será avaliada por dois corretores, considerando-se como nota final a média obtida a partir das duas notas. Nos casos em que, consideradas as avaliações dos dois corretores:

6.2.3.1. houver discrepância entre as notas, o que se considera quando há diferença de 250 pontos ou mais entre uma e outra nota;

6.2.3.2. um deles atribuir a nota 1000 e o outro não; a redação será submetida a um terceiro avaliador, prevalecendo a nota atribuída por ele.

6.2.4. O candidato deverá preencher a Folha de Redação, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta indelével, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

6.2.5. Não haverá substituição da Folha de Redação devido a erros de preenchimento por parte do candidato; fica expressamente proibido o uso de qualquer corretivo.

6.2.6 A Prova de Redação será avaliada de 10 (dez) a 1000 (mil) pontos, objetivando compor a Nota Final (NF) do candidato.

6.2.7. O candidato receberá nota 100 (cem) na redação do VESTUEMS 2027 quando fugir à temática e/ou à tipologia textual propostas.

6.2.8. O candidato receberá nota 10 (dez) na redação do VESTUEMS 2027 se:

- a)** não produzir o gênero textual solicitado;
- b)** defender, no texto, conteúdos que se constituam, de algum modo, como preconceito e/ou discriminação em relação a outros indivíduos, seja por raça, sexo ou cultura;
- c)** apresentar, na Folha de Redação, qualquer marca, desenho ou elemento que o identifique;
- d)** empregar menos de 15 (quinze) ou mais de 30 (trinta) linhas em seu texto;
- e)** não apresentar seu texto na Folha de Redação;
- f)** entregar a Folha de Redação em branco;
- g)** apresentar a redação com letra ilegível;
- h)** apresentar a redação com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens;
- i)** apresentar a redação desarticulada verbalmente ou ainda com códigos alheios à Língua Portuguesa escrita; ou
- j)** apresentar a redação apenas com números, escrita a lápis, ou a tinta, em cor diferente da azul ou preta.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A convocação e os locais de realização das Provas serão divulgados por meio de Edital específico publicado nos portais da UEMS (<https://estude.uems.br/uems-vest>) e da Fapec (<https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/https://concurso.fapex.org>).

7.2. A FAPEC não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

7.2.1. É atribuída aos candidatos a responsabilidade pelo conhecimento dos respectivos locais e horário de realização das provas.

7.3. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e um documento de identidade original com foto.

7.3.1. Serão aceitos somente os documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação e documentos em formato digital.

7.3.1.1. O candidato quando apresentar o documento digital no dispositivo móvel, deverá estar acessível no aplicativo oficial, de forma legível e com foto, no momento de entrar no local de prova.

7.3.1.2. Não serão aceitos documentos digitais em capturas de tela ou imagens salvas fora do APP oficial.

7.3.1.3. São aceitos documentos com foto em formato digital: e-Título (via aplicativo oficial); CNH Digital (via aplicativo oficial); Carteira de Identidade Nacional (CIN) digital (via aplicativo Gov.br).

7.3.2. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório ou protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; ou quaisquer outros não especificados no item 7.3.1.

7.4. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, com foto ou digital, na forma definida no subitem 7.3.1. deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, com foto ou digital, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias (a contar da data de realização da prova). Na ocasião será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

7.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

7.7. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha e/ou corretivo durante a realização das provas.

7.8. É OPCIONAL o uso da máscara de proteção facial todo o período em que estiver no local de realização das provas.

7.8.1. Será permitido que o candidato leve sua própria garrafa de água individual em material transparente.

7.9. Não será admitido ao local de realização das provas o ingresso do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.9.1. O fechamento dos portões ocorrerá pontualmente às 8h do horário de Mato Grosso do Sul.

7.10. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Processo Seletivo, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade para realização de prova.

7.11. Não haverá prorrogação do tempo previsto para as provas em caso de afastamento do candidato da sala, por qualquer motivo.

7.12. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

7.13. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

7.14. **A duração total da Prova Objetiva e da Prova de Redação será de 05 (cinco) horas, já incluído o tempo destinado para o preenchimento do cartão-resposta e da folha de redação.**

7.15. O Cartão-Resposta e a Folha de Redação são os únicos documentos aptos para a correção, e não poderão ser rasurados, amassados, molhados, dobrados, rasgados ou, de qualquer modo, danificados, sob pena de não correção da prova por impossibilidade técnica decorrente do dano às folhas de respostas.

7.15.1. Não serão computadas questões objetivas não respondidas, que contenham rasuras ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.16. Após adentrar a sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do Fiscal de Sala, podendo sair somente acompanhado do Fiscal Volante, designado pela Coordenação do Processo Seletivo.

7.17. **Não será permitida a saída dos candidatos, mesmo que eliminados, do local de realização das provas antes de decorridas três horas do seu início.**

7.17.1. **Após decorridas três horas do início das provas, o candidato que tiver terminado a sua prova, deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta e a folha de redação.**

7.17.2. **Só será permitido ao candidato levar o caderno de provas se decorridas, no mínimo, 3 (três) horas do início da prova.**

7.18. Durante a realização das provas não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

7.19. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela FAPEC, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação da prova.

7.19.1. Os demais pertences dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas deverão ser acomodadas embaixo da carteira do próprio candidato.

7.19.2. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei n.º 10.826/2003, e suas alterações, que deverão solicitar atendimento especial na forma do item 5.15 e 5.15.1.

7.19.3. O candidato que não atender o item 7.19.2, será eliminado do Processo Seletivo.

7.20. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, som ou ruído, mesmo que no modo despertador/alarme, durante a realização das provas, ou que:

- a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;
- b) for surpreendido portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;
- c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;
- d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;
- e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.;
- f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente;
- g) caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não for constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao Processo Seletivo, o(s) item(ns) será(ão) condicionado(s) em embalagem fornecida pela FAPEC que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que acompanhará o candidato até a sala de provas e condicionará a embalagem embaixo da mesa/carteira do mesmo. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do Processo Seletivo;
- h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- i) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- j) que não entregar o Cartão de Resposta e/ou a Folha de Redação no ato do encerramento (quando soar apito ou sino), ou recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas ou Folha de Redação;
- m) ausentar-se da sala portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;
- n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas, Cartão de Respostas ou Folha de Redação;
- o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- q) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, à exceção dos casos previstos na Lei n.º 10.826/2003, e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição. O candidato que não atender as condicionantes estabelecidas neste item, será eliminado do Processo Seletivo;
- r) deixar de assinar o Cartão-Resposta ou a Folha de Redação; ou
- s) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta ou Folha de redação; ou.
- t) o candidato que se ausentar do prédio por motivos de saúde, acompanhado por ambulância ou outro meio.

7.21. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.22. Quando, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial que o candidato utilizou processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

7.23. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 5.2 e 5.10.

7.24. A FAPEC não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, a FAPEC isenta de qualquer responsabilidade.

7.25. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.26. A FAPEC reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

8. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

8.1. A nota da Prova Objetiva se dará pela soma dos pontos obtidos em cada uma das Competências do quadro do subitem 6.1.4 deste Edital.

8.2. O cálculo dos pontos de cada uma das Competências da Prova Objetiva será feito de forma padronizada, de acordo com a seguinte equação:

$$EP = 500 + 100 \frac{(A - M)}{D}$$

DESCRIÇÃO:

EP = escore padronizado da competência;

A = número de pontos do candidato na competência;

M = média de pontos na respectiva competência;

D = desvio padrão.

8.3. Para o cálculo da nota final (NF) do candidato, será considerada a nota da Prova de Redação do Vestibular UEMS 2027 e a nota obtida na Prova Objetiva do Vestibular UEMS 202, de acordo com a fórmula abaixo:

$$NF = \frac{P_R R + P_H V_H + P_N V_N + P_L V_L + P_M V_M}{P_R + P_H + P_N + P_L + P_M}$$

DESCRIÇÃO:

NF = nota da somatória da Prova de Redação do VESTUEMS 2027 e das quatro competências da Prova Objetiva do VESTUEMS 2027, aplicados os respectivos pesos, conforme **ANEXO IV - PESOS** deste Edital.

P_R = Peso interno da Redação no Curso escolhido, conforme **ANEXO IV - PESOS** deste Edital;

P_H = Peso interno da Competência Ciências Humanas e suas Tecnologias no Curso escolhido, conforme **ANEXO IV - PESOS** deste Edital;

P_N = Peso interno da Competência Ciências da Natureza e suas Tecnologias no Curso escolhido, conforme **ANEXO IV - PESOS** deste Edital;

P_L = Peso interno da Competência Linguagens, Códigos e suas Tecnologias no Curso escolhido, conforme **ANEXO IV - PESOS** deste Edital;

P_M = Peso interno da Competência Matemática e suas Tecnologias no Curso escolhido, conforme **ANEXO IV - PESOS** deste Edital;

R = nota da Redação do VESTUEMS 2027;

V_H = escore padronizado da competência Ciências Humanas e suas Tecnologias da Prova Objetiva do VESTUEMS 2027;

V_N = escore padronizado da competência Ciências da Natureza e suas Tecnologias da Prova objetiva do VESTUEMS 2027;

V_L = escore padronizado da competência Linguagem, Códigos e suas Tecnologias da Prova Objetiva do VESTUEMS 2027;

V_M = escore padronizado da competência Matemática e suas Tecnologias da Prova Objetiva do VESTUEMS 2027.

8.4. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da Nota Final (NF), conforme cada modalidade de concorrência.

8.5. Será eliminado deste Processo Seletivo e não terá classificação alguma, o candidato que não realizar a Prova do VESTUEMS 2027.

8.6. Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que:

I – tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no VESTUEMS 2027, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade;

II – tiver maior escore na Prova de Redação do VESTUEMS 2027;

- III – tiver maior escore padronizado (VL) na competência Linguagem, Códigos e suas Tecnologias na Prova Objetiva do VESTUEMS 2027;
- IV – tiver maior escore padronizado (VM) na competência Matemática e suas Tecnologias na Prova Objetiva do VESTUEMS 2027;
- V – tiver maior escore padronizado (VH) na competência Ciências Humanas e suas Tecnologias na Prova Objetiva do VESTUEMS 2027;
- VI – tiver maior escore padronizado (VN) na competência Ciências da Natureza e suas Tecnologias na Prova Objetiva do VESTUEMS 2027;
- VII – tiver maior idade (para o caso daqueles que não se enquadrarem na letra a, deste subitem).

9. DOS RECURSOS

9.1. O candidato poderá recorrer quando houver as seguintes publicações:

- a) resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas;
- c) divulgação preliminar dos candidatos inscritos;
- d) gabarito preliminar da Prova Objetiva;
- e) resultado preliminar da Prova Objetiva; e
- f) resultado preliminar da Prova de Redação.

9.2. O candidato terá vistas de seu Cartão-Resposta e da Folha de Redação, por intermédio da área restrita do candidato no site da FAPEC.

9.2.1. O candidato poderá protocolar recurso no período conforme consta no item 2 – Cronograma deste Edital.

9.2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso para cada período de recurso, não sendo possível inserir novas informações após protocolado.

9.2.2.1. O recurso administrativo contra a Prova Objetiva deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada questão.

9.2.3. Os recursos não conterão identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

9.2.4. Os recursos deverão conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

9.2.5. O recurso poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo da(s) questão(ões) e resposta(s).

9.2.6. Não serão admitidos recursos que se voltarem exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída

9.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem forma, prazos e horários definidos neste Edital e nos editais subsequentes.

9.4. Não serão aceitos recursos protocolados pessoalmente, via postal ou correio eletrônico (*e-mail*).

9.5. Se, após análise dos recursos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

9.6. Se houver modificação no gabarito, decorrente dos recursos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

9.7. Em nenhuma hipótese caberá recurso da decisão que apreciar o recurso.

9.8. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

10.1. Os candidatos classificados dentro do número de vagas previsto no item 2.2 deste Edital, nas modalidades Ampla Concorrência (Gerais), Indígenas, Residentes do MS e Pessoas com Deficiência (PCD) serão convocados, exclusivamente por meio de editais específicos, para realizar sua matrícula nas datas, horários e locais especificados nos respectivos Editais de Convocação, disponibilizado no endereço eletrônico da UEMS (<https://estude.uems.br/uems-vest>).

10.2. Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) serão convocados para a avaliação de verificação fenotípica. Esta etapa tem caráter eliminatório para a concorrência por cotas.

10.3. A matrícula será realizada segundo os critérios estabelecidos pela UEMS, no limite das vagas, por curso, turno, Unidade Universitária e cota respectiva, mediante a entrega dos documentos.

10.4. A efetivação das matrículas dos candidatos classificados em todas as modalidades do processo seletivo obedecerá ao disposto no Regimento Geral, no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, na Resolução CEPE/UEMS n.º 3.190, de 12 de agosto de 2026; e nos Editais específicos.

10.5. Caso o número de candidatos aprovados em cada regime de cotas, seja inferior ao número de vagas, proceder-se-á da seguinte maneira:

I – Os candidatos às vagas para pessoas com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD) terão prioridade sobre todos os sistemas de concorrência, conforme art. 6º, da Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022:

“Os candidatos aprovados no processo seletivo para a reserva de vagas de que trata esta normativa concorrerão às vagas de sua modalidade. No entanto, poderão ocupar, sucessivamente, vagas de outros regimes de cotas, se houver, ou da ampla concorrência, conforme sua classificação no processo seletivo”.

II – as vagas remanescentes do regime de cotas para negros serão preenchidas por candidatos das cotas para indígenas, obedecendo à ordem de classificação;

III – as vagas remanescentes do regime de cotas para indígenas serão preenchidas por candidatos das cotas para negros, obedecendo à ordem de classificação;

IV – ainda havendo vagas remanescentes nos regimes de cotas para negros e indígenas, as mesmas serão preenchidas por candidatos do regime de cotas para residentes de Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos, obedecendo à ordem de classificação;

V – as vagas remanescentes das vagas gerais serão preenchidas pelos candidatos do regime de cotas para residentes de Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos;

VI – as vagas remanescentes do regime de cotas para residentes de Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos serão preenchidas pelos candidatos às vagas gerais.

10.6. O candidato convocado para matrícula, em qualquer etapa ou chamada, que deixar de efetuar-la no prazo estabelecido, perderá o direito à vaga para a qual foi convocado.

10.7. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, mediante procuração simples, conforme Edital da Convocação para a Matrícula.

10.8. Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente da vaga para a qual foi convocado, o candidato que não efetuar a matrícula nas datas estabelecidas para a realização desses procedimentos, ou que não apresentar quaisquer dos documentos listados para matrícula.

11. DA COMPROVAÇÃO, POR LAUDO MÉDICO, DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO (PCD)

11.1. Conforme a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022, os critérios para comprovação de pessoas com deficiência e transtorno globais de desenvolvimento pautam-se pelos documentos comprobatórios de sua condição.

11.2. Os candidatos aprovados na cota para pessoa com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento deverão apresentar, no ato da matrícula e conforme Edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, diagnóstico original (laudo médico ou exame específico), emitido em até 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da realização da matrícula, ou sua cópia autenticada, no qual constem:

I – a Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID);

II – a descrição detalhada da deficiência;

III – a identificação do responsável por sua emissão, de forma legível e verificável.

11.3. A não apresentação do documento exigido ou a não satisfação dos itens I, II e III, implicará a não efetivação da matrícula.

11.4. O candidato não enquadrado na condição de pessoa com deficiência ou com transtornos globais do desenvolvimento, será excluído do processo seletivo e, se tiver sido matriculado, será desligado, por ato do Reitor, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.”

12. DAS BANCAS DE VERIFICAÇÃO FENOTÍPICA DOS CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS)

12.1. Conforme a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.214, de 04 de dezembro de 2020, entende-se verificação fenotípica, como uma ação complementar a autodeclaração dos candidatos negros (pretos e pardos), por aferição presencial e/ou virtual para fins de preenchimento de vagas nos cursos de graduação, pós-graduação e provimentos de cargos públicos da UEMS.

12.2. O uso de bancas de verificação fenotípica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade, a ampla defesa e o contraditório.

12.3. Para a avaliação dos fenótipos serão constituídas bancas de verificação fenotípica com, no mínimo, 3 (três) membros avaliadores.

12.4. Compõem as bancas: docentes, técnicos administrativos, estudantes de graduação e pós-graduação cotistas da UEMS, egressos cotistas e/ou membros da sociedade civil organizada, ligados a questões étnico-raciais.

12.5. A banca de verificação fenotípica utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato à vaga reservada para negros.

12.6. Fenótipo define-se como o conjunto de características visíveis do indivíduo, predominantemente, a cor da pele (preta ou parda), a textura do cabelo (crespo ou enrolado) e o formato do rosto (nariz largo e lábios grossos e amarronzados), as quais, combinadas, permitirão validar ou invalidar a condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado negro (preto ou pardo), para fins de ocupação de vaga, objeto de cotas ou reserva.

12.6.1. Os critérios fenotípicos que devem ser observados pela banca de verificação fenotípica são os que possibilitam, nas relações sociais estabelecidas, o reconhecimento do indivíduo como negro, de cor preta ou de cor parda.

12.6.2. Os genótipos que se definem como a ascendência ou colateralidade familiar do candidato, não serão consideradas em nenhuma hipótese para os fins de averiguação da autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) do candidato.

12.7. O procedimento de verificação fenotípica será presencial ou virtual, conforme previsto em Edital específico.

12.7.1. Durante o procedimento de verificação fenotípica presencial ou virtual, será vedado ao candidato o uso de quaisquer acessórios tais como boné, chapéu, óculos de sol, maquiagem, entre outros, que impeçam, dificultem ou alterem a observação de suas características fenotípicas.

12.8. O candidato que não comparecer perante a banca de verificação fenotípica, presencial ou virtual, no dia, local ou plataforma virtual e horário estabelecidos em comunicação oficial da Universidade, terá a sua autodeclaração não confirmada em caráter definitivo e, não poderá efetuar matrícula como cotista negro, permanecendo como concorrente apenas na Ampla Concorrência.

12.9. O candidato que não puder se apresentar à banca de verificação fenotípica, presencial ou virtual, local ou plataforma virtual, no dia e horário para os quais foi convocado, por razões legais, deverá fazer-se representar por um procurador, legalmente constituído, na data de sua convocatória para agendamento de nova apresentação.

12.10. O procurador deverá, obrigatoriamente, apresentar aos membros da banca de verificação fenotípica, os documentos que comprovem a impossibilidade de participação supracitada em até 48 (quarenta e oito) horas após sua data convocatória.

12.11. O candidato deverá, obrigatoriamente, comparecer munido de documento de identidade oficial com foto, atualizado nos últimos 10 (dez) anos, ou válido, no caso de digital, para fins de identificação.

12.11.1. Durante a apresentação de verificação fenotípica, é obrigatório ao candidato menor de 18 (dezoito) anos de idade se fazer acompanhar por uma pessoa que seja o seu responsável legal, presencialmente ou em plataforma digital, munido de documento de identidade oficial, com foto, só será permitido ao responsável legal qualquer tipo de manifestação durante a apresentação de verificação fenotípica.

12.11.2. Aos candidatos com deficiências será permitida a presença de acompanhante, presencialmente ou em plataforma digital, mediante comunicação prévia do candidato à Comissão responsável pelo processo seletivo, conforme Edital específico.

12.12. O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa preta ou parda quando:

I – não comparecer à entrevista;

II – a maioria dos membros da Comissão de Avaliação considerar o não atendimento do quesito cor preta ou parda por parte do candidato.

12.13. A deliberação pela banca de verificação fenotípica ocorrerá imediatamente após o término da apresentação, sendo o resultado divulgado em Edital específico.

12.14. Em observância aos direitos de contraditório e ampla defesa, o candidato que receber um parecer desfavorável sobre sua autodeclaração de etnia racial poderá, automaticamente e ao seu interesse, participar de nova avaliação para fins de reconsideração da decisão, através de uma banca de recurso.

12.14.1. A análise do pedido de reconsideração será feita por nova banca de verificação fenotípica, com membros diferentes da primeira banca que avaliou o candidato na apresentação inicial.

12.14.2. Mantendo-se o resultado desfavorável à validação da condição étnico-racial afirmada pelo candidato autodeclarado como negro (preto ou pardo), encerra-se a fase recursal.

12.15. O indeferimento da autodeclaração no procedimento de verificação fenotípica não impede o candidato de participar do processo seletivo pela ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior, nota ou pontuação suficiente para prosseguir nas demais fases.

13. DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE INDÍGENAS

13.1. Conforme a Resolução CEPE-UEMS n.º 2.215, de 04 de dezembro de 2020, o uso de critérios de comprovação étnica pauta-se pelos documentos jurídicos e princípios históricos basilares da equidade e tem como finalidade garantir a publicidade e a ampla defesa e o contraditório.

13.2. Os candidatos que se inscreverem para as vagas reservadas às cotas para indígenas nos cursos de graduação da UEMS, para realizar a matrícula e conforme Edital, além dos documentos exigidos para os demais candidatos, deverão apresentar:

I – fotocópia do histórico escolar do ensino médio ou comprovante de conclusão, expedido por escola da rede pública de ensino federal, estadual ou municipal;

II – para identificação étnica, apresentar apenas um dos documentos:

- a) Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI); ou
- b) Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI); ou
- c) Certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica; ou
- d) Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica; ou
- e) Autodeclaração, conforme modelo da UEMS (Anexo V).

13.3. A não apresentação dos documentos exigidos no item 13.2, implicará a não efetivação da matrícula e a perda do direito à vaga.

13.4. Para comprovação da veracidade da autodeclaração do candidato como indígena poderá ser realizado, a qualquer tempo, por provocação ou por iniciativa própria da Administração, procedimento de averiguação em que se assegure ao candidato o contraditório e a ampla defesa.

13.5. O candidato não enquadrado na condição de pessoa indígena, será excluído do processo seletivo, se tiver sido matriculado, por ato do Reitor, será desligado, sem prejuízo de comunicação à autoridade competente para apuração de responsabilidade na esfera criminal sobre a falsidade na declaração.

14. DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DE RESIDENTES DE MATO GROSSO DO SUL HÁ MAIS DE 10 ANOS

14.1. Conforme a Lei n.º 5.541, de 15 de julho de 2020, a UEMS reserva 10% (dez por cento) das vagas nos cursos de graduação destinadas aos candidatos que comprovem residência estabelecida no Estado de Mato Grosso do Sul por, no mínimo, 10 (dez) anos ininterruptos, em qualquer dos municípios do Estado, em período imediatamente anterior à inscrição no processo seletivo.

14.2. O candidato deverá apresentar, de forma alternativa, quaisquer dos documentos abaixo relacionados para comprovar cada ano de permanência no Estado de Mato Grosso do Sul, cuja autenticidade será aferida pela UEMS:

- I – histórico escolar do Ensino Fundamental e/ou Médio;
- II – contas de água, luz, telefone (celular ou fixo);
- III – contrato de aluguel com firma reconhecida em cartório;
- IV – declaração de Imposto de Renda;
- V – contracheque emitido por órgão público;
- VI – demonstrativos enviados pelo Instituto Nacional da Seguridade Social ou Secretaria de Receita Federal;
- VII – termo de rescisão de contrato de trabalho;
- VIII – boleto de cobrança de plano de saúde, condomínio, financiamento imobiliário ou mensalidade escolar;
- IX – fatura de cartão de crédito;
- X – extrato do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço enviado pelo Caixa Econômica Federal;
- XI – carnê de cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano ou Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
- XII – registro de Licenciamento de veículos;
- XIII – multa de trânsito;
- XIV – laudo de avaliação de imóvel emitido pela Caixa Econômica Federal;
- XV – escritura de imóvel;
- XVI – informações do Tribunal Regional Eleitoral sobre domicílio eleitoral.

14.2.1. Os documentos aptos à comprovação mencionada no Item 14.2 deverão estar em nome do candidato, dos pais ou dos responsáveis.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UEMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

15.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante a UEMS, após três dias úteis da publicação deste Edital, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3. O candidato que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade, sendo a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições estabelecidas.

15.4. A solicitação de impugnação deverá ser dirigida ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail: concurso@fapec.org, o prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data de publicação deste edital.

15.5. Qualquer interessado poderá apresentar pedido de impugnação ao presente Edital no prazo máximo de 3 (três) dias a contar da data de publicação deste edital, por meio do portal de inscrições, na área destinada a "Recurso contra o Edital". O pedido deverá conter a identificação do requerente e a exposição fundamentada dos motivos da impugnação, sob pena de não conhecimento. Após o término do prazo estabelecido, não serão aceitos pedidos de impugnação, ocorrendo a preclusão do direito.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A UEMS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração nos portais: <https://estude.uems.br/uems-vest> e <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>.

16.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações e as divulgações dos Editais e dos demais atos nos portais <https://estude.uems.br/uems-vest> e <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>.

16.3. A UEMS e a FAPEC não enviarão mensagem eletrônica ou qualquer outra comunicação diretamente aos candidatos.

16.4. No caso de não preenchimento das vagas reservadas ou das vagas de ampla concorrência, as vagas remanescentes serão preenchidas por meio de outros processos seletivos, destinados à vagas remanescentes, conforme a Resolução CEPE/UEMS n.º 3.190, de 12 de agosto de 2026.

16.5. Os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas às Pessoas com Deficiência e transtornos globais do desenvolvimento (PCD) deverão comprovar a sua condição no ato da matrícula, conforme item 11 deste Edital.

16.6. Serão instituídas pela UEMS bancas de verificação fenotípica, as quais verificarão a veracidade da autodeclaração do candidato convocado para matrícula nas vagas reservadas às pessoas negras (pretas ou pardas), conforme item 12 deste Edital.

16.7. Os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas aos indígenas deverão comprovar a condição de indígena no ato de matrícula, conforme item 13 deste Edital.

16.8. Os candidatos convocados para matrícula nas vagas reservadas aos residentes de Mato Grosso do Sul há mais de 10 anos deverão comprovar a condição de residente no ato de matrícula, por meio dos documentos exigidos no item 14 deste Edital.

16.9. As convocações para matrícula serão divulgadas por meio de Edital específico no endereço eletrônico <https://estude.uems.br/uems-vest>, sendo responsabilidade do candidato acompanhar todos os editais publicados referentes a este processo seletivo.

16.10. O início das aulas será divulgado no portal da UEMS (<http://www.uems.br>).

16.11. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE) da UEMS.

16.12. Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao processo seletivo, através dos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, pelo e-mail concurso@fapec.org ou ainda pelo site <https://portal.concurso.fundacaofapec.org.br/>.

Dourados, 01 de setembro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 MIRELLA FERREIRA DA CUNHA SANTOS
Data: 02/09/2026 14:39:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mirella Ferreira da Cunha Santos
Pró-Reitora de Ensino em Exercício– PROE/UEMS

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA E DA PROVA DE REDAÇÃO

EDITAL N.º 144/2026 – PROE/UEMS

I – LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS

ESTUDO DO TEXTO EM DIFERENTES TIPOLOGIAS E GÊNEROS TEXTUAIS (em língua portuguesa e em língua estrangeira moderna: inglês ou espanhol) – Modos de organização do texto: gêneros textuais/discursivos diversos; tipologia textual predominante, usos, funções, formas de apresentação de diferentes pontos de vista; organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores; contextos de produção, circulação; recursos linguísticos e semióticos adotados. Práticas de oralidade; apresentações orais em diferentes contextos, inclusive com apoio de tecnologias digitais; textos legais e normativos; projetos editoriais; produção de currículos, roteiros e vídeos de apresentação; práticas de linguagem relacionadas ao mundo do trabalho e às culturas juvenis; leitura crítica da informação, curadoria de conteúdos, identificação e análise de desinformação (fake news), ética e cidadania digital. modos de organização do texto (gêneros textuais/discursivos diversos, tipologia textual predominante, usos, funções, formas de apresentação de diferentes pontos de vista); organização e progressão textual; papéis sociais e comunicativos dos interlocutores; contextos de produção e circulação; recursos linguísticos e semióticos adotados.

ESTUDO DE TEXTOS ARTÍSTICOS (em língua portuguesa e em língua estrangeira moderna: inglês ou espanhol):

Produção e recepção; artes visuais, teatro, música, dança: elementos fundamentais e conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (poéticas e práticas); estruturas morfológica e sintática, contexto da obra artística, contexto da comunidade, fontes de criação; inclusão, diversidade e multiculturalidade: a valorização da pluralidade expressa nas produções estéticas e artísticas

das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais. História da Arte e seus principais períodos, movimentos, estilos e linguagens, da Pré-História à Arte Contemporânea, incluindo a arte brasileira e universal, Fotografia, Cinema e Publicidade, Arte Oriental, Arte Pré-Colombiana e as relações entre arte, cultura, patrimônio cultural, meio ambiente, sustentabilidade, mudanças climáticas, educação ambiental e direitos humanos.

produção e recepção – artes visuais, teatro, música, dança – elementos fundamentais e conteúdos estruturantes das linguagens artísticas (poéticas e práticas) - estruturas morfológica e sintática, contexto da obra artística, contexto da comunidade, fontes de criação; inclusão, diversidade e multiculturalidade (valorização da pluralidade expressada nas produções estéticas e artísticas das minorias sociais e dos portadores de necessidades especiais educacionais).

ESTUDO DO TEXTO LITERÁRIO (relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos) Relações entre produção literária e processo social, concepções artísticas, procedimentos de construção e recepção de textos; produção literária e questões culturais; processos de formação literária e de formação nacional; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; relações entre literatura, outras artes e outros saberes; conceitos de Literatura; figuras de linguagem, de construção e de pensamento; conotação e denotação; gêneros literários em suas múltiplas formas e intersecções; metrificacão e versificação; análise literária; estilo individual e estilo de época; literatura e demais artes; Antiguidade Clássica, Trovadorismo, Humanismo e Classicismo; Literatura de Informação e de Catequese no Brasil; Barroco e Arcadismo em Portugal e no Brasil; Romantismo em Portugal e no Brasil. Realismo e Naturalismo em Portugal e no Brasil; Parnasianismo e Simbolismo; Pré-Modernismo; Vanguardas Europeias; Semana da Arte Moderna; Modernismo no Brasil (primeira fase, segunda fase; terceira fase); literatura contemporânea em Portugal e no Brasil; manifestações literárias e suas fontes em Mato Grosso do Sul; autores e obras. Em cada fase cultural, devem ser observados origem histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores. Relações entre literatura, identidade, diversidade, direitos humanos e questões contemporâneas. Produção literária e questões culturais; processos de formação literária e de formação nacional; produção de textos literários, sua recepção e a constituição do patrimônio literário nacional; relações entre a dialética cosmopolitismo/localismo e a produção literária nacional; elementos de continuidade e ruptura entre os diversos momentos da literatura brasileira; associações entre concepções artísticas e procedimentos de construção do texto literário em seus gêneros (épico/narrativo, lírico e dramático) e formas diversas; articulações entre os recursos expressivos e estruturais do texto literário e o processo social relacionado ao momento de sua produção; representação

literária: natureza, função, organização e estrutura do texto literário; relações entre literatura, outras artes e outros saberes. Conceito de Literatura. Figuras de linguagem, de construção e de pensamento. Conotação e denotação. Gêneros Literários em suas múltiplas formas e intersecções. Metrificação e versificação. Análise literária. Estilo individual e Estilo de Época. Literatura e demais artes. Antiguidade clássica. Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Literatura de Informação e de Catequese no Brasil, Barroco e Arcadismo em Portugal e no Brasil. Romantismo em Portugal e no Brasil, Realismo e Naturalismo em Portugal e no Brasil, Parnasianismo e Simbolismo. Pré-Modernismo. Vanguardas Europeias. Semana da Arte Moderna. Modernismo em Portugal. Literaturas em Língua Portuguesa produzida na África. Modernismo no Brasil: Primeira Fase; Segunda Fase; Terceira Fase. Literatura contemporânea em Portugal e no Brasil. manifestações literárias e suas fontes em Mato Grosso do Sul; autores e obras. Em cada fase cultural, devem ser observados origem histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores.

OBRAS LITERÁRIAS – O conto Uns braços, de Machado de Assis; Rodeio a céu aberto, de Augusto César Proença; Selva trágica, de Hernâni Donato; Úrsula, de Maria Firmina dos Reis; Sururu com Coca-Cola, de Luciano Serafim; Bovinoletas, de Carlos Magno; Contos e novelas (obras escolhidas: Ânsia eterna e A isca), de Júlia Lopes de Almeida; Enervadas, de Chrysanthème.

ESTUDO DOS ASPECTOS LINGÜÍSTICOS EM DIFERENTES TEXTOS (em língua portuguesa e em língua estrangeira moderna: inglês ou espanhol) – Prática de interpretação, produção, leitura e análise linguística/semiótica: procedimentos de construção e recepção de textos; usos da língua: norma culta e outras variedades linguísticas; funcionamento social da língua: variação linguística e categorias sociais, variação linguística e contextos de comunicação; semântica, sintaxe, morfologia, fonologia, ortografia; usos de recursos expressivos e de recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido: elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, graus de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais; usos de recursos linguísticos em processos de coesão textual: elementos de articulação de sequências textuais. Preconceito linguístico; relações entre língua, identidade e poder; aspectos ideológicos da linguagem; valorização das variedades linguísticas e combate à discriminação linguística. Em Língua Inglesa: estratégias de leitura (skimming e scanning); quantifiers; conditionals; phrasal verbs; passive voice; tag questions; gerund and infinitive; modal verbs; vocabulário temático (meio ambiente, saúde, turismo, tecnologia, trabalho, finanças, cidadania, entre outros); práticas de produção oral em diferentes situações comunicativas; cognatos e falsos cognatos. prática de interpretação, produção, leitura e análise linguística/semiótica (procedimentos de construção e recepção de textos; usos da língua, a norma culta e outras variedades linguística); funcionamento social da língua (variação linguística e categorias sociais, variação linguística e contextos de comunicação); semântica; sintaxe; morfologia; fonologia, ortografia; uso dos recursos expressivos, usos dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é produzido (elementos de referência pessoal, temporal, espacial, registro linguístico, grau de formalidade, seleção lexical, tempos e modos verbais); uso dos recursos linguísticos em processo de coesão textual (elementos de articulação das sequências dos textos).

ESTUDO DOS GÊNEROS TEXTUAIS EM CONTEXTO DIGITAL (tecnologia da comunicação e informação: função social e impacto) – Tecnologia digital da comunicação e informação: função social e impacto; gêneros textuais em contexto digital; o texto literário típico da cultura de massa; suporte textual e caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; o uso de recursos linguísticos e semióticos em textos em contexto digital; função social e impacto das novas tecnologias. Web 2.0; produção, edição, compartilhamento e agregação de conteúdos em ambientes digitais; produção multimídia; softwares e ambientes virtuais de edição de textos; projetos editoriais digitais; participação em ambientes colaborativos; ética, segurança, cidadania digital e educação midiática; estratégias argumentativas e persuasivas em textos publicitários, jornalísticos, institucionais e multimodais; impacto da circulação de informações nas redes sociais na formação da opinião pública; fenômeno da pós-verdade, desinformação (fake news), curadoria da informação e bolhas informacionais. o texto literário típico da cultura de massa; suporte textuale a caracterização dos interlocutores na comunicação tecnológica; o uso dos recursos linguísticos e semióticos em textos em contexto digital; a função social e impacto das novas tecnologias.

II. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

CONHECIMENTOS NUMÉRICOS – Conjuntos numéricos: naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais. Propriedades e operações. Sistemas de numeração: decimal, binário, octal, hexadecimal e sexagesimal; conversão entre bases e aplicações.

Unidades de medidas e escalas. Notação científica; Algarismos significativos; técnicas de arredondamento; estimativa de erros em medições. Sequências numéricas e progressões. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações; arranjos; combinações; Matemática Financeira: razão e proporção; porcentagem; juros simples e compostos. Conjuntos numéricos: naturais; inteiros; racionais; irracionais; reais; complexos. Propriedades e operações. Unidades de medidas e escalas. Sequências numéricas e progressões. Sistemas de Equações Lineares: sistemas com duas e três incógnitas; resolução por escalonamento; Regra de Cramer; discussão de um sistema. Matrizes: definição; classificação; operações; propriedades; matriz inversa; matriz transposta. Determinante de Matrizes: definição; Regra de Sarrus; Teorema de Laplace; propriedades. Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem; permutações; arranjos; combinações; Binômio de Newton. Matemática Financeira: razão e proporção; porcentagem; juros simples e compostos.

CONHECIMENTOS GEOMÉTRICOS/NUMÉRICOS – Geometria Plana: características e propriedades das figuras planas; simetria de figuras planas; congruência e semelhança de figuras e triângulos; Teorema de Tales; transformações geométricas (translação, reflexão, rotação e homotetias). Geometria Espacial: poliedros e corpos redondos; prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas; propriedades, áreas e volumes de sólidos geométricos; princípio de Cavalieri. Grandezas e Medidas: cálculos de comprimentos; perímetros; áreas; volumes; capacidade; massa; tempo; ângulos; unidades de medidas e conversões. Trigonometria: relações métricas no triângulo retângulo; arcos e ângulos; razões trigonométricas; lei dos senos; lei dos cossenos; área de triângulos; ciclo trigonométrico e radianos. Cartografia: escalas; projeções cartográficas cilíndricas e cônicas; deformações de áreas e ângulos nas representações cartográficas. Geometria Plana: características e propriedades das figuras planas; simetria de figuras planas; congruência e semelhança de triângulos; Teorema de Tales. Geometria Espacial: postulados e teoremas; paralelismo; perpendicularidade; posição relativa entre retas; posição relativa entre planos; distâncias (pontos, retas, planos), ângulos (retas, planos). Poliedros. Estudo dos prismas, pirâmides, cilindros, cones e esferas. Grandezas e Medidas: cálculos de comprimentos; perímetros; áreas; volumes; capacidade; massa; tempo; ângulo. Trigonometria: relações métricas no triângulo retângulo; arcos e ângulos; razões trigonométricas; lei dos senos; lei dos cossenos; área de um triângulo. Números complexos: forma algébrica e trigonométrica; raízes.

CONHECIMENTOS NUMÉRICOS/ALGÉBRICOS – Funções: definição e propriedades. Funções: do 1º e do 2º grau; polinomiais; exponenciais; logarítmicas; trigonométricas. Equações e inequações envolvendo funções: exponenciais; logarítmicas; trigonométricas. Modelagem matemática aplicada à resolução de problemas em diferentes contextos; interpretação de fenômenos naturais, sociais, científicos e econômicos por meio de modelos matemáticos. Funções: definição e propriedades. Funções: do 1º e do 2º grau; polinomiais; racionais; modulares; exponenciais; logarítmicas; trigonométricas. Equações e inequações envolvendo funções: polinomiais; racionais; modulares; exponenciais; logarítmicas; trigonométricas. Divisão de Polinômios e equações polinomiais.

CONHECIMENTOS ALGÉBRICOS/GEOMÉTRICOS – O plano cartesiano. Estudo do gráfico de funções. Estudo do ponto, da reta. Posição relativa entre: retas; retas e planos; circunferências. Interpretação dos sistemas de equações e inequações. Uso de tecnologias digitais e de diferentes representações para exploração, interpretação e modelagem de relações algébricas e geométricas. O plano cartesiano. Estudo do gráfico de funções. Estudo do ponto, da reta e das circunferências. Posição relativa entre: retas; retas e planos; circunferências. Interpretação dos sistemas de equações e inequações.

CONHECIMENTOS DE ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE – Noções de Probabilidade e probabilidade condicional. Representação e análise de dados. Medidas de tendência central: médias; moda; mediana. Medidas de dispersão: variância; desvios. Estatística descritiva: quartis, decis, percentis, histogramas, polígonos de frequência, diagramas de caixa (boxplot) e diagramas de ramos e folhas. População e amostragem; organização, interpretação e comunicação de dados estatísticos. Noções de Probabilidade e probabilidade condicional. Representação e análise de dados. Medidas de tendência central: médias; moda; mediana. Medidas de dispersão: variância; desvios.

III – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

BIOLOGIA

ORIGEM DA VIDA.

INTRODUÇÃO À CITOLOGIA – Origem, apresentação e composição química da célula. Componentes celulares: membrana plasmática; citoplasma (estruturas celulares, formas, funções e localização) e núcleo (ácidos nucleicos: DNA e RNAs). Ciclo

de divisão celular e meiose. Metabolismo celular: quimiossíntese; fotossíntese; fermentação e respiração. Influência da gravidade nos organismos vivos; locomoção animal; crescimento vegetal; circulação de fluidos nos organismos; ritmos circadianos; interação gravitacional Terra-Lua e fenômenos de marés; efeitos da gravidade em ambientes espaciais.

INTRODUÇÃO À HISTOLOGIA – Forma, função e localização dos tecidos de origem animal e vegetal.

INTRODUÇÃO À EMBRIOLOGIA – Tipos de reprodução: sexuada e assexuada. Desenvolvimento embrionário dos seres vivos. Ciclos de vida.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA TAXONOMIA E SISTEMÁTICA: definição, classificação e biodiversidade;

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS VÍRUS.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DOS REINOS E DA DIVERSIDADE DOS SERES VIVOS – Classificação dos seres vivos; categorias taxonômicas; domínios e relações filogenéticas. Características gerais dos grupos biológicos: bactérias, arqueas, protozoários, algas, fungos, plantas e animais. Evolução, morfologia e fisiologia dos vegetais; briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas. Diversidade animal; características gerais dos invertebrados e vertebrados. Monera. Protista. Fungi. Plantae: classificação, morfologia e fisiologia dos vegetais; briófitas e pteridófitas; gimnospermas e angiospermas. Animalia: invertebrados (poríferos; cnidários; ctenóforos; platelmintos; nematelmintos; moluscos; anelídeos; artrópodes; equinodermos); cordados invertebrados (hemicordados; tunicados; cefalocordados); e cordados vertebrados (anatomia e fisiologia animal comparadas: peixes; anfíbios; répteis; aves e mamíferos).

INTRODUÇÃO À GENÉTICA – Origens e conceitos. Formas e expressão dos genes (genótipo e fenótipo). Primeira Lei de Mendel e estudo da hereditariedade: monoibridismo e alelos múltiplos. Segunda Lei de Mendel e interação gênica. Herança dos grupos sanguíneos. Permuta e herança sexual. Mutações. Biotecnologia: engenharia genética e manipulação do DNA e suas aplicações. Bioética. Análise de dados com apoio da estatística e técnicas da bioinformática. Modelagem computacional aplicada às Ciências da Natureza. Origens e conceitos. Formas e expressão dos genes (genótipo e fenótipo). Primeira Lei de Mendel e estudo da hereditariedade: monoibridismo e alelos múltiplos. Segunda Lei de Mendel e interação gênica. Herança dos grupos sanguíneos. Permuta e herança sexual. Mutações. Biotecnologia; engenharia genética e suas aplicações. Bioética. Análise de dados com apoio da estatística e técnicas da bioinformática.

EFEITOS BIOLÓGICOS DAS RADIAÇÕES - Emissão e deslocamento de partículas radioativas e os diferentes tipos de radiação. Consequências benéficas e/ou malélicas da radiação nos organismos, como mutações, recombinações e variabilidades genéticas. Aplicações da radiação na medicina, na agricultura e na indústria.

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DAS TEORIAS EVOLUCIONISTAS – Retrospectiva histórica. Retrospectiva histórica das teorias evolutivas. Origem e evolução humana. Evidências da evolução. Dispersão humana e diversidade biológica e cultural. Antropologia biológica. Aspectos históricos, científicos e éticos da evolução humana.

INTRODUÇÃO À ECOLOGIA – Fundamentos da Ecologia. Fluxos de energia e ciclos biogeoquímicos. A sucessão ecológica e os biomas. Dinâmica das populações. Genética de populações. Relações intra e interespecíficas. A humanidade e os desequilíbrios ambientais. Implicações ambientais, sociais e econômicas na biodiversidade e soluções baseadas nos princípios da preservação e conservação. Tecnologias alternativas sustentáveis e inovadoras para processos industriais, na agricultura e na pecuária, dentre outros. Serviços ecossistêmicos; conservação, recuperação e restauração de ecossistemas; impactos da urbanização; emissões de gases de efeito estufa; gestão dos biomas; economia circular (8 Rs); nanotecnologia; automação agrícola e industrial; transição energética. Fundamentos da Ecologia. Fluxos de energia e ciclos biogeoquímicos. A sucessão ecológica e os biomas. Dinâmica das populações. Genética de populações. Relações intra e interespecíficas. A humanidade e os desequilíbrios ambientais. Implicações ambientais, sociais e econômicas na biodiversidade e soluções baseadas nos princípios da preservação e conservação. Tecnologias alternativas sustentáveis e inovadoras para processos industriais, na agricultura e na pecuária, dentre outros.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA – O Método Científico. Reconhecimento e interpretação de informações em Ciências da Natureza. Seleção de fontes confiáveis de informação. Fake news. Análise de estudos científicos sobre temas relevantes: imunização ativa e passiva; vacinação; educação ambiental e desenvolvimento sustentável; biodiversidade; saúde; teorias relevantes como a celular, microbiana, evolutiva, dentre outras. Utilização de tecnologias digitais da informação e comunicação (TDIC) para pesquisa e divulgação científica; comunicação científica em diferentes mídias e contextos.

SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA – Promoção da saúde; saúde pública; saneamento básico; automedicação; drogas lícitas e ilícitas; fatores de risco para a juventude; funcionamento e integração dos sistemas nervoso e endócrino; impactos sobre os sistemas respiratório, digestório e tegumentar; prevenção de doenças e promoção da qualidade de vida. O Método Científico. Reconhecimento e interpretação de informações em Ciências da Natureza. Seleção de fontes confiáveis de informação. Fake news. Análise de estudos científicos sobre temas relevantes: imunização ativa e passiva; vacinação; educação ambiental e desenvolvimento sustentável; biodiversidade; saúde; teorias relevantes como a celular, microbiana, evolutiva, dentre outras.

FÍSICA

FÍSICA CONHECIMENTOS BÁSICOS E FUNDAMENTAIS – Conceitos: noções de ordem de grandeza; notação científica; Sistema Internacional de Unidades; grandezas vetoriais e escalares. Metodologia de investigação: procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo; observações e mensurações. Grandezas: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis; gráficos; vetores; operações básicas com vetores. Metodologia científica. Experimentação científica. Modelagem computacional aplicada à Física. Análise e interpretação de dados experimentais, tabelas e gráficos científicos. Conceitos: noções de ordem de grandeza; notação científica; Sistema Internacional de Unidades; grandezas vetoriais e escalares. Metodologia de investigação: procura de regularidades e de sinais na interpretação física do mundo; observações e mensurações. Grandezas: representação de grandezas físicas como grandezas mensuráveis; gráficos; vetores; operações básicas com vetores.

O MOVIMENTO, O EQUILÍBRIO E A DESCOBERTA DE LEIS FÍSICAS – Grandezas fundamentais da mecânica: tempo; espaço; velocidade; aceleração. Movimento: relação entre força e movimento; descrições do movimento e sua interpretação; quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica; casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis; Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear). Inércia: conceito de inércia; noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Dinâmica: noção dinâmica de massa; quantidade de movimento (momento linear); força e variação da quantidade de movimento; Leis de Newton; centro de massa e a ideia de ponto material. Força: conceito de forças externas e internas; Teorema do impulso; força de atrito; força peso; força normal de contato e tração; força elástica; diagramas de forças; identificação das forças que atuam nos movimentos circulares; noção de força centrípeta e sua quantificação; hidrostática; momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Aspectos históricos e variáveis relevantes. Leis físicas: empuxo; Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. Condições de flutuação. Relação entre diferença de nível e pressão hidrostática. Segurança no trânsito. Dispositivos de proteção relacionados aos princípios da Mecânica. Grandezas fundamentais da mecânica: tempo; espaço; velocidade; aceleração. Movimento: relação histórica entre força e movimento; descrições do movimento e sua interpretação; quantificação do movimento e sua descrição matemática e gráfica; casos especiais de movimentos e suas regularidades observáveis; Lei da conservação da quantidade de movimento (momento linear). Inércia: conceito de inércia; noção de sistemas de referência inerciais e não inerciais. Dinâmica: noção dinâmica de massa; quantidade de movimento (momento linear); força e variação da quantidade de movimento; Leis de Newton; centro de massa e a ideia de ponto material. Força: conceito de forças externas e internas; Teorema do impulso; força de atrito; força peso; força normal de contato e tração; força elástica; diagramas de forças; identificação das forças que atuam nos movimentos circulares; noção de força centrípeta e sua quantificação; hidrostática; momento de uma força (torque). Condições de equilíbrio estático de ponto material e de corpos rígidos. Aspectos históricos e variáveis relevantes. Leis físicas: empuxo; Princípios de Pascal, Arquimedes e Stevin. Condições de flutuação. Relação entre diferença de nível e pressão hidrostática.

ENERGIA, TRABALHO E POTÊNCIA – Trabalho: conceituação de trabalho; trabalho da força gravitacional; forças conservativas e dissipativas; potência. Energia: conceito de energia potencial; energia cinética; conservação de energia mecânica; dissipação de energia; energia potencial gravitacional. Eficiência energética. Consumo consciente de energia. Comparação entre diferentes fontes energéticas. Sustentabilidade energética e uso racional da energia. Trabalho: conceituação de trabalho; trabalho da força gravitacional; forças conservadas e dissipativas; potência. Energia: conceito de energia potencial; energia cinética; conservação de energia mecânica; dissipação de energia; energia potencial gravitacional.

A MECÂNICA E O FUNCIONAMENTO DO UNIVERSO – Força: força peso; aceleração gravitacional; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; movimentos de corpos celestes; influência na Terra; marés; variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução. Teoria do Big Bang. Expansão do Universo. Evolução estelar e ciclo de

vida das estrelas. Formação dos elementos químicos no Universo. Busca por vida extraterrestre. Exploração espacial: satélites artificiais, foguetes e sondas espaciais. Força: força peso; aceleração gravitacional; Lei da gravitação universal; Leis de Kepler; movimentos de corpos celestes; influência na Terra; marés; variações climáticas. Concepções históricas sobre a origem do universo e sua evolução.

FENÔMENOS ELÉTRICOS E MAGNÉTICOS – Eletricidade: conceito de carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; energia potencial elétrica; corrente elétrica; diferença de potencial elétrico; Lei de Ohm; resistores elétricos; capacitores elétricos; associação de resistores em série e paralelo; associação de capacitores em série e paralelo; circuitos mistos; potencial elétrico; Lei de Coulomb; linhas de campo; superfícies equipotenciais; blindagem; capacitores; efeito joule; resistência elétrica e resistividade; relações entre grandezas elétricas; tensão; corrente; potência e energia; circuitos elétricos simples; correntes contínua e alternada; medidores elétricos; representação gráfica de circuitos; símbolos convencionais; consumo de energia em dispositivos elétricos. Magnetismo: campo magnético; ímãs permanentes; campo magnético terrestre; ímãs naturais; fontes de magnetismo; força magnética gerada por uma carga e movimento; força magnética gerada pela passagem de corrente elétrica num fio condutor. Aplicações da eletricidade e do magnetismo em sensores, sistemas automatizados, telecomunicações e monitoramento remoto.

Eletricidade: conceito de carga elétrica; campo elétrico; potencial elétrico; energia potencial elétrica; corrente elétrica; diferença de potencial elétrico; Lei de Ohm; resistores elétricos; capacitores elétricos; associação de resistores em série e paralelo; associação de capacitores em série e paralelo; circuitos mistos; potencial elétrico; Lei de Coulomb; linhas de campo; superfícies equipotenciais; blindagem; capacitores; efeito joule; resistência elétrica e resistividade; relações entre grandezas elétricas; tensão; corrente; potência e energia; circuitos elétricos simples; correntes contínua e alternada; medidores elétricos; representação gráfica de circuitos; símbolos convencionais; consumo de energia em dispositivos elétricos. Magnetismo: campo magnético; ímãs permanentes; campo magnético terrestre; ímãs naturais; fontes de magnetismo; força magnética gerada por uma carga e movimento; força magnética gerada pela passagem de corrente elétrica num fio condutor. **OSCILAÇÕES, ONDAS, ÓPTICA E RADIAÇÃO** – Ondas: feixes e frentes de ondas; reflexão e refração. Óptica: óptica geométrica; formação de imagens em lentes convergentes; formação de imagens em lentes divergentes; instrumentos ópticos simples. Radiação: fenômenos ondulatórios; pulsos e ondas; período; frequência; ciclo; propagação. Relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Espelhos planos. Espelhos esféricos. Espectroscopia. Efeito Doppler e suas aplicações em Astronomia e Meteorologia. Aplicações das ondas eletromagnéticas em sensoriamento remoto e comunicações. Ondas: feixes e frentes de ondas; reflexão e refração. Óptica: óptica geométrica; formação de imagens em lentes convergentes; formação de imagens em lentes divergentes; miopia; hipermetropia; instrumentos ópticos simples. Radiação: fenômenos ondulatórios; pulsos e ondas; período; frequência; ciclo; propagação. Relação entre velocidade, frequência e comprimento de onda. Ondas em diferentes meios de propagação. Espelhos planos. Espelhos esféricos.

O CALOR E OS FENÔMENOS TÉRMICOS – Calor: conceitos de calor; temperatura; transferência de calor; equilíbrio térmico; capacidade calorífica; calor específico; condução do calor. Fenômenos Térmicos: dilatação térmica; mudanças de estado físico; calor latente de transformação. Gases: Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Fenômenos climáticos: ciclo da água. Calorimetria e Termodinâmica: Escalas termométricas: Celsius; Fahrenheit; Kelvin. Curva de aquecimento da água. Calor sensível. Equilíbrio térmico. Formas de condução de calor: condução; convecção; radiação. 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica. Balanço radiativo terrestre. Mudanças climáticas relacionadas à transferência de energia. Energia limpa. Sustentabilidade energética. Calor: conceitos de calor; temperatura; transferência de calor; equilíbrio térmico; capacidade calorífica; calor específico; condução do calor. Fenômenos Térmicos: dilatação térmica; mudanças de estado físico; calor latente de transformação. Gases: Comportamento de gases ideais. Máquinas térmicas. Ciclo de Carnot. Aplicações e fenômenos térmicos de uso cotidiano. Fenômenos climáticos: ciclo da água. Calorimetria e Termodinâmica: Escalas termométricas: Celsius; Fahrenheit; Kelvin. Curva de aquecimento da água. Calor sensível. Equilíbrio térmico. Formas de condução de calor: condução; convecção; radiação. 1ª Lei da Termodinâmica. 2ª Lei da Termodinâmica.

TÓPICOS DE FÍSICA MODERNA E CONTEMPORÂNEA – Radiação térmica de um corpo negro. Natureza corpuscular da radiação eletromagnética: Efeito fotoelétrico. Dualidade onda-partícula. Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz, velocidade, massa, quantidade de movimento e energia relativísticas.

Estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento. Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Decaimento radioativo: Radiação alfa, radiação beta e radiação gama. Reações nucleares: fissão e fusão. Relações entre Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA). Aplicações das radiações na saúde, agricultura, indústria e geração de energia elétrica; riscos e benefícios das radiações ionizantes e não ionizantes. Radiação térmica de um corpo negro. Natureza corpuscular da radiação eletromagnética: Efeito fotoelétrico. Dualidade ondapartícula. Noções de Relatividade Restrita: postulados de Einstein, dilatação temporal e contração de Lorentz, velocidade, massa, quantidade de movimento e energia relativísticas. Estrutura atômica: partículas atômicas, composição e características do núcleo atômico, espalhamento. Modelos atômicos de Rutherford e de Bohr. Decaimento radioativo: Radiação alfa, radiação beta e radiação gama. Reações nucleares: fissão e fusão.

QUÍMICA

TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS – Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. Modelagem computacional aplicada à interpretação e simulação de transformações químicas.

Evidências de transformações químicas. Interpretando transformações químicas. **SISTEMAS GASOSOS** – Lei dos gases. Equação geral dos gases ideais. Princípio de Avogadro. Conceito de molécula: massa molar; volume molar dos gases. Teoria cinética dos gases. Misturas gasosas. Modelo corpuscular da matéria.

NATUREZA ELÉTRICA DA MATÉRIA – Modelos Atômicos: Thomson; Rutherford; Rutherford; Bohr. Átomos e sua estrutura: Número atômico; número de massa; isótopos; massa atômica. Partículas subatômicas — prótons, nêutrons, elétrons. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas. Origem dos elementos químicos. Teoria do Big Bang e nucleossíntese. Modelos Atômicos: Thomson; Rutherford; Rutherford-Bohr. Átomos e sua estrutura: Número atômico; número de massa; isótopos; massa atômica. Elementos químicos e Tabela Periódica. Reações químicas.

REPRESENTAÇÃO DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS – Fórmulas químicas. Balanceamento de equações químicas. Aspectos quantitativos das transformações químicas. Leis ponderais das reações químicas. Determinação de fórmulas químicas. Grandezas químicas: massa; volume; mol; massa molar; constante de Avogadro. Cálculos estequiométricos.

MATERIAIS, SUAS PROPRIEDADES E USOS – Propriedades de materiais. Estados físicos de materiais. Mudanças de estado. Misturas: tipos e métodos de separação. Substâncias químicas: classificação e características gerais. Metais e ligas metálicas. Ligações metálicas. Nanotecnologia. Nanomateriais. Novos materiais e suas aplicações tecnológicas, ambientais e industriais.

SUBSTÂNCIAS IÔNICA – Características e propriedades. Substâncias iônicas do grupo: cloreto; carbonato; nitrato e sulfato. Ligação iônica.

SUBSTÂNCIAS MOLECULARES – Características e propriedades. Substâncias moleculares: H_2 ; O_2 ; N_2 ; Cl_2 ; NH_3 ; H_2O ; HCl ; CH_4 . Ligação covalente. Polaridade de moléculas. Forças intermoleculares. Relação entre estruturas, propriedade e aplicação das substâncias.

ÁGUA – Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras; soluções coloidais; suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Tratamento de água para abastecimento (ETA) e de efluentes (ETE). Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções. Ocorrência e importância na vida animal e vegetal. Ligação, estrutura e propriedades. Sistemas em solução aquosa: soluções verdadeiras; soluções coloidais; suspensões. Solubilidade. Concentração das soluções. Aspectos qualitativos das propriedades coligativas das soluções.

ÁCIDOS, BASES, SAIS E ÓXIDOS – Definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores; condutibilidade elétrica; reação com metais; reação de neutralização. Definição, classificação, propriedades, formulação e nomenclatura. Conceitos de ácidos e bases. Principais propriedades dos ácidos e bases: indicadores; condutibilidade elétrica; reação com metais; reação de neutralização.

TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS E ENERGIA – Transformações químicas e energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos. Hidrogênio como vetor energético. Biogás. Combustíveis alternativos. Eficiência energética. Tecnologias para armazenamento e conversão de energia. Transformações químicas e

energia calorífica. Calor de reação. Entalpia. Equações termoquímicas. Lei de Hess. Transformações químicas e energia elétrica. Reação de oxirredução. Potenciais padrão de redução. Pilha. Eletrólise. Leis de Faraday. Transformações nucleares. Conceitos fundamentais da radioatividade. Reações de fissão e fusão nuclear. Desintegração radioativa e radioisótopos.

DINÂMICA DAS TRANSFORMAÇÕES QUÍMICAS – Transformações químicas e velocidade. Velocidade de reação. Energia de ativação. Fatores que alteram a velocidade de reação: concentração; pressão; temperatura; catalisador.

TRANSFORMAÇÃO QUÍMICA E EQUILÍBRIO – Caracterização do sistema em equilíbrio. Constante de equilíbrio. Produto iônico da água, equilíbrio ácido-base e pH. Solubilidade dos sais e hidrólise. Fatores que alteram o sistema em equilíbrio. Aplicação da velocidade e do equilíbrio químico no cotidiano.

COMPOSTOS DE CARBONO – Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados. Medicamentos. Drogas e seus aspectos químicos e toxicológicos. Hormônios. Neurotransmissores. Relação entre estrutura química e atividade biológica. Toxicologia. Características gerais dos compostos orgânicos. Principais funções orgânicas. Estrutura e propriedades de hidrocarbonetos. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos oxigenados. Fermentação. Estrutura e propriedades de compostos orgânicos nitrogenados.

NOÇÕES BÁSICAS SOBRE MACROMOLÉCULAS E MOLÉCULAS DE INTERESSE BIOLÓGICO – Noções básicas sobre Carboidratos (por exemplo, amido, celulose, dentre outros). Noções básicas sobre Lipídios (por exemplo, óleos, gorduras, sabões e detergentes sintéticos, dentre outros). Noções básicas sobre Proteínas (por exemplo, aminoácidos, peptídios, dentre outros).

RELAÇÕES DA QUÍMICA COM AS TECNOLOGIAS, A SOCIEDADE E O MEIO AMBIENTE – Química no cotidiano. Química na agricultura e na saúde. Química nos alimentos. Química e ambiente. Aspectos científico-tecnológicos, socioeconômicos e ambientais associados à obtenção ou produção de substâncias químicas. Indústria química: obtenção e utilização do cloro, hidróxido de sódio, ácido sulfúrico, amônia e ácido nítrico. Mineração e metalurgia. Poluição e tratamento de água. Poluição atmosférica. Contaminação e proteção do ambiente. Química Verde. Economia circular. Desenvolvimento sustentável. Gestão de resíduos sólidos. Biossegurança. Agroquímica: fertilizantes, defensivos agrícolas e química aplicada à produção agropecuária. Comunicação científica e divulgação científica em ambientes digitais. Tecnologias digitais e Inteligência Artificial aplicadas à pesquisa, à indústria e ao desenvolvimento científico.

FONTES DE ENERGIAS QUÍMICAS NO COTIDIANO – Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear. Transição energética. Fontes renováveis e alternativas de energia. Produção e utilização do hidrogênio e do biogás. Sustentabilidade e eficiência energética no contexto das mudanças climáticas. Petróleo, gás natural e carvão. Madeira e hulha. Biomassa. Biocombustíveis. Impactos ambientais de combustíveis fósseis. Energia nuclear. Lixo atômico. Vantagens e desvantagens do uso de energia nuclear.

IV – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS

FILOSOFIA, GEOGRAFIA, HISTÓRIA E SOCIOLOGIA.

DIVERSIDADE CULTURAL, CONFLITOS E VIDA EM SOCIEDADE – Cultura material e imaterial, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. O legado cultural português na constituição da coletividade brasileira. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e as formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Quilombolas. Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social. Cultura digital; impactos das tecnologias digitais e da Inteligência Artificial na sociedade; proteção de dados pessoais (LGPD); desinformação e fake News.

Cultura material e imaterial, patrimônio e diversidade cultural no Brasil. A conquista da América. O legado cultural português na constituição da coletividade brasileira. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e as formas de resistência indígena e africana na América. História cultural dos povos africanos. A luta dos negros no Brasil e o negro na formação da sociedade brasileira. História dos povos indígenas e a formação sociocultural brasileira. Movimentos culturais no

mundo ocidental e seus impactos na vida política e social. **FORMAS DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL, MOVIMENTOS SOCIAIS, PENSAMENTO POLÍTICO E AÇÃO DO ESTADO** – Cidadania e democracia na Antiguidade. Renascimento cultural e as fundações do pensamento político moderno. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna. Democracia direta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira: as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique; Revolução Chinesa; Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo; a ocupação da Ásia e da África; as Guerras Mundiais; Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista; franquismo; salazarismo; stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil; ditaduras na América. Geopolítica contemporânea e a reorganização da ordem mundial no século XXI: multipolaridade, BRICS, ascensão da China, novas dinâmicas das relações internacionais e integração regional. Democracia, participação social, cidadania digital e desafios das sociedades contemporâneas. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos humanos (direitos civis, direitos políticos e direitos sociais). Direitos sociais nas Constituições brasileiras. Com destaque para o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto da Juventude. Ações afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades, pobreza e segregação espacial. Movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmicas populacionais e movimentos migratórios. Cidadania e democracia na Antiguidade. Renascimento cultural e as fundações do pensamento político moderno. Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna. Democracia direta, indireta e representativa. Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna. Formação territorial brasileira: as regiões brasileiras; políticas de reordenamento territorial. As lutas pela conquista da independência política das colônias da América. Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação. O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX. Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX. A atuação dos grupos sociais e os grandes processos revolucionários do século XX: Revolução Bolchevique; Revolução Chinesa; Revolução Cubana. Geopolítica e conflitos entre os séculos XIX e XX: Imperialismo; a ocupação da Ásia e da África; as Guerras Mundiais; Guerra Fria. Os sistemas totalitários na Europa do século XX: nazifascista; franquismo; salazarismo; stalinismo. Ditaduras políticas na América Latina: Estado Novo no Brasil; ditaduras na América. Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI. A luta pela conquista de direitos pelos cidadãos: direitos civis; direitos humanos; direitos políticos; direitos sociais. Direitos sociais nas constituições brasileiras. Políticas afirmativas. Vida urbana: redes e hierarquia nas cidades direitos pobreza e segregação espacial. Movimentos sociais no campo e na cidade. Dinâmicas populacionais e movimentos migratórios.

CARACTERÍSTICAS E TRANSFORMAÇÕES DAS ESTRUTURAS PRODUTIVAS – Diferentes formas de organização da produção e suas diferentes experiências: escravismo antigo; feudalismo; capitalismo; socialismo. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo; o taylorismo; o toyotismo; as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A globalização e as novas tecnologias de comunicação e informação e suas consequências econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade. Economia digital; automação e Inteligência Artificial e seus impactos sobre a produção e o consumo; economia de plataformas; sociedade de consumo e Código de Defesa do Consumidor (CDC). Diferentes formas de organização da produção e suas diferentes experiências: escravismo antigo; feudalismo; capitalismo; socialismo. Economia agroexportadora brasileira: complexo açucareiro; a mineração no período colonial; a economia cafeeira; a borracha na Amazônia. Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial. Transformações na estrutura produtiva no século XX: o fordismo; o taylorismo; o toyostimo; as novas técnicas de produção e seus impactos. A industrialização brasileira, a urbanização e as transformações sociais e trabalhistas. A

globalização e as novas tecnologias de comunicação e telecomunicação e suas consequências econômicas, políticas, sociais, culturais e espaciais. Produção e transformação dos espaços agrários. Modernização da agricultura e estruturas agrárias tradicionais. O agronegócio, a agricultura familiar, os assalariados do campo e as lutas sociais no campo. A relação campo-cidade.

OS DOMÍNIOS NATURAIS E A RELAÇÃO DO SER HUMANO COM O AMBIENTE – Relação homem-natureza: a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos, bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática; ilhas de calor; efeito estufa; chuva ácida; a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional: políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais; unidades de conservação; corredores ecológicos; zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo: agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo. Mudanças climáticas em perspectiva global e regional; Agenda 2030 e ODS; Dinâmicas socioambientais de Mato Grosso do Sul (Pantanal, Cerrado); conflitos territoriais e direitos das comunidades indígenas e quilombolas. Relação homem-natureza: a apropriação dos recursos naturais pelas sociedades ao longo do tempo. Impacto ambiental das atividades econômicas no Brasil. Recursos minerais e energéticos: exploração e impactos. Recursos hídricos, bacias hidrográficas e seus aproveitamentos. As questões ambientais contemporâneas: mudança climática; ilhas de calor; efeito estufa; chuva ácida; a destruição da camada de ozônio. A nova ordem ambiental internacional: políticas territoriais ambientais; uso e conservação dos recursos naturais, unidades de conservação; corredores ecológicos; zoneamento ecológico e econômico. Origem e evolução do conceito de sustentabilidade. Estrutura interna da terra. Estruturas do solo e do relevo: agentes internos e externos modeladores do relevo. Situação geral da atmosfera e classificação climática. As características climáticas do território brasileiro. Os grandes domínios da vegetação no Brasil e no mundo.

REPRESENTAÇÃO ESPACIAL – Projeções cartográficas. Leitura de mapas temáticos, físicos e políticos. Tecnologias modernas aplicadas à cartografia. Cartografia digital. Geotecnologias. Sistemas de Informação Geográfica (SIG). Sensoriamento remoto.

ESPAÇO GEOGRÁFICO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL – Aspectos históricos, geográficos, econômicos, sociais, culturais e ambientais de Mato Grosso do Sul, incluindo episódios históricos específicos: Rota das Monções, Guerra do Paraguai, ciclo da erva-mate e a Companhia Matte Laranjeira, Marcha para o Oeste, movimento divisionista e criação do Estado de Mato Grosso do Sul. Fronteiras internacionais; integração sul-americana; Rota Bioceânica; Pantanal e Cerrado; povos indígenas. Projeções cartográficas. Leitura de mapas temáticos, físicos e políticos. Tecnologias modernas aplicadas à cartografia.

V – REDAÇÃO

Estrutura e desenvolvimento do texto dissertativo-argumentativo. Organização e progressão textual. Adequação temática. Aspectos de coesão e coerência do texto. Emprego da norma padrão da língua portuguesa.

Leitura e elaboração de textos, cujos gêneros estejam ligados à dissertação argumentativa, considerando o destinatário, sua finalidade, seus espaços de circulação e suas respectivas características. Unidade de sentido, fatores de textualização, segmentação das frases, orações, períodos e parágrafos. Coerência textual; coesão referencial; coesão sequencial (priorizando-se demonstrativos e relativos como elementos de retomada). Organização do texto: período; parágrafo; introdução; desenvolvimento; conclusão. Elementos estruturais do parágrafo. Ortografia, pontuação e acentuação. Sintaxe de regência, de concordância e de colocação. Morfologia nominal e verbal. Adequação vocabular. Figuras, estilos e vícios de linguagem.

ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA REDAÇÃO

EDITAL N.º 144/2026 - PROE/UEMS

A partir dos tópicos estabelecidos no Edital do Vestibular da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, adotam-se como critérios para sua correção os seguintes:

- No interior dos tópicos, encontra-se a subdivisão em níveis, situados em ordem crescente de valoração (de 0 a 200 pontos), indicando-se os elementos considerados para a atribuição da nota de cada um deles à redação do/a candidato/a. Ressalte-se que, para a devida quantificação do índice a definir os níveis em questão, o parâmetro é sempre a extensão do texto produzido pelo/a candidato/a, obedecido o número de linhas no âmbito dos limites estabelecidos neste Edital.

TÓPICO 1 – ADEQUAÇÃO TEMÁTICA
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

I - Desenvolvimento superficial do tema, marcado pela ausência de observações que acompanhem sua abordagem. **(50 pontos)**

II - Desenvolvimento razoável do tema, a partir de considerações próximas do senso comum. **(100 pontos)**

III - Desenvolvimento razoável do tema, com indícios de autoria, ainda que marcado pela presença de argumentos previsíveis. **(150 pontos)**

IV - Bom desenvolvimento do tema, a partir de um repertório cultural produtivo e de considerações que fogem ao senso comum, apoiando-se em dados pertinentes ao contexto visado. **(200 pontos)**

TÓPICO 2 – ORGANIZAÇÃO E PROGRESSÃO TEXTUAL
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

I - Apresentação de informações, fatos e opiniões precariamente relacionados ao tema, incluindo-se citações descontextualizadas e/ou cuja contextualização revela-se inadequada, evidenciando-se desconhecimento efetivo do conjunto de reflexões em que se inserem. **(50 pontos)**

II - Apresentação de informações, fatos e opiniões pertinentes ao tema proposto, mas sem articulação e/ou com contradições, ou que se limita a reproduzir argumentos constantes na proposta de redação. **(100 pontos)**

III - Seleção de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto, organizando-os e relacionando-os de forma pouco consistente em defesa do ponto de vista destacado em seu texto. **(150 pontos)**

IV - Seleção, organização e elaboração, de forma consistente, de informações, fatos, opiniões e argumentos pertinentes ao tema proposto em defesa do ponto de vista destacado no texto. **(200 pontos)**

TÓPICO 3 – ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO TEXTO DISSERTATIVO-ARGUMENTATIVO
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

I - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo inconsistente. Não há sequer organização dos parágrafos que evidenciem a sua estrutura. **(50 pontos)**

II - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo precário. Há organização dos parágrafos, mas estes não contemplam a relação tese-argumentos em seu desenvolvimento.

E/OU

Presença de fórmulas de organização textual cujo teor genérico promova a simples padronização esquematizante da redação, revelando entendimento mecanicista e superficial da textualidade. **(100 pontos)**

III - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo razoável. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos, mas de modo equivocado. **(150 pontos)**

IV - Apresentação de exemplar do texto dissertativo-argumentativo consistente. A organização dos parágrafos contempla a relação tese-argumentos de modo adequado. **(200 pontos)**

TÓPICO 4 – ASPECTOS DE COESÃO E COERÊNCIA
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

- I** - Articulação inconsistente das partes do texto, com ausência de recursos coesivos, prejudicando, de modo significativo, a construção de sua coerência. **(50 pontos)**
- II** - Articulação precária das partes do texto e/ou apresentação de problemas frequentes no emprego dos recursos coesivos, prejudicando a construção de sua coerência. **(100 pontos)**
- III** - Articulação razoável das partes do texto, com problemas eventuais no emprego dos recursos coesivos, e pouco prejuízo para a construção de sua coerência. **(150 pontos)**
- IV** - Articulação adequada das partes do texto, sem equívocos ou com mínimas ocorrências deles na utilização de recursos coesivos, de modo que a construção de sua coerência não se encontra prejudicada. **(200 pontos)**

TÓPICO 5 – EMPREGO DA NORMA PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA
CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO

- I** - Domínio precário da norma padrão, com graves e frequentes equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita. **(50 pontos)**
- II** - Domínio razoável da norma padrão, com equívocos gramaticais, de escolha de registro e de convenções da escrita, pouco aceitáveis nessa etapa de escolaridade. **(100 pontos)**
- III** - Bom domínio da norma padrão, com pontuais equívocos gramaticais e de convenções da escrita. **(150 pontos)**
- IV** - Muito bom domínio da norma padrão, com equívocos gramaticais e de convenções da escrita mínimos, ou sem ocorrência deles. **(200 pontos)**

ANEXO III - PESOS

EDITAL N.º 144/2026-PROE/UEMS

Curso	Nat.	Hum.	Ling.	Mat.	Red.
Administração (Bacharelado)	1	3	2	2	3

Administração Pública (Bacharelado)	1	3	2	2	3
Agronomia (Bacharelado)	3	1	2	2	3
Ciência da Computação (Bacharelado)	2	1	1	4	3
Ciências Biológicas (Bacharelado)	4	1	1	2	3
Ciências Biológicas (Licenciatura)	3	2	2	1	3
Ciências Contábeis (Bacharelado)	1	2	2	3	3
Ciências Econômicas (Bacharelado)	1	3	1	3	3
Dança (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Direito (Bacharelado)	1	3	3	1	3
Enfermagem (Bacharelado)	4	1	2	1	3
Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	3	1	1	3	3
Engenharia Civil (Bacharelado)	3	1	1	3	3
Engenharia Florestal (Bacharelado)	3	1	2	2	3
Fonoaudiologia (Bacharelado)	3	2	2	2	3
Gastronomia	3	1	1	3	3
Geografia (Bacharelado)	3	2	1	2	3
Geografia (Licenciatura)	2	3	2	1	3
História (Licenciatura)	1	4	2	1	3
Letras (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Matemática (Licenciatura)	2	1	2	3	3
Medicina (Bacharelado)	4	1	1	2	3
Mídias Sociais Digitais	1	3	3	1	3
Pedagogia (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Psicologia (Bacharelado)	2	3	2	1	3
Química (Licenciatura)	4	1	1	2	3
Química Tecnológica e Agroquímica (Bacharelado)	4	1	1	2	3
Silvicultura	3	1	2	2	3
Sistemas de Informação (Bacharelado)	3	1	1	3	3
Teatro (Licenciatura)	1	3	3	1	3
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	3	2	2	2	3
Turismo (Bacharelado)	2	3	2	1	3
Zootecnia (Bacharelado)	3	1	2	2	3

Nat.: Ciências da Natureza e suas Tecnologias

Hum.: Ciências Humanas e suas Tecnologias

Ling.: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

Mat.: Matemática e suas Tecnologias

Red.: Redação

ANEXO IV - AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

EDITAL N.º 144/2026 - PROE/UEMS

AUTODECLARAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO ÉTNICA

Declaro, para fins específicos de atender ao item 13.2 do Edital N.º 144/2026 – PROE/UEMS, de 01 de setembro de 2026, para Ingresso de Estudantes Indígenas da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul/UEMS, conforme a Convenção 169 da OIT, que, Identidade nº, pertence ao Povo Indígena, e é membro da Comunidade Indígena....., situada no(s) Município(s) de

Estou ciente de que, se for detectada inveracidade na declaração, estarei sujeito à penalidade prevista no item 13.5 do referido Edital.

..... de de 2026.

Assinatura do Candidato

<p>Nome Legível da Liderança Indígena</p> <p>N.º Cédula de Identidade</p> <p>Assinatura da Liderança Indígena</p>	<p>Nome Legível do membro da comunidade indígena</p> <p>N.º Cédula de Identidade</p> <p>Assinatura do membro da comunidade Indígena</p>
---	---